

# **INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 2T2019**

**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado**

# Relatório da Administração

## Mensagem da Administração

### Contexto

No 2T19, as nossas percepções anteriores acerca do movimento de nossos mercados foram confirmadas, mas com um viés de hesitação dos agentes.

Conquanto nossas vendas de válvulas tenham decrescido em relação ao 1T19, a carteira de encomendas apresentou acréscimo significativo, quase que dobrando de volume em relação aos períodos mais recentes.

Isto porque:

- Após um espasmo de ânimo pós-eleitoral que fomentou o 1T19, a atividade industrial não se acelerou rapidamente. Isto não quer dizer que os agentes não estejam se movimentando nessa direção – seguimos recebendo muitas consultas para orçamento de projetos de ampliação de unidades de alguns segmentos de nossa clientela, que devem se refletir em vendas apenas se e quando os projetos forem implantados;
- No setor de Óleo e Gás, a atividade vem crescendo sustentadamente. Muito embora o volume de consultas venha se refletindo efetivamente em formação continuada de carteira, as compras da Petrobras têm apresentado um comportamento pouco usual, com volumes de cotações aumentando mas, uma proporção menor convertida em pedidos efetivos.

### Serviços x Desmobilização

No período prosseguimos com a desmobilização das atividades de serviços. Prosseguimos com a venda de equipamentos, ainda que em volumes algo menores ao 1T19, mas finalmente os esforços em parceria com a Exen (Petroalianza) resultaram em uma negociação para venda alavancada do nosso negócio colombiano. A conclusão depende de conclusão da contratação de crédito junto a um banco local, que está em trâmite, e só se efetiva após tal. Se concluída, a transação aportará à Lupatech cerca de US\$ 5 milhões em dinheiro e US\$ 1,1 milhão em equipamentos que deverão ser liquidados.

### Recuperação Judicial

Persistimos a resolução de medidas importantes que dependem de intervenção do juízo, e que obstam o encerramento da recuperação judicial. As principais pendências são: (i) a emissão de novas notas nos EUA, que requerem homologação do plano ajustado em processo de Chapter 15 em Nova Iorque; (ii) algumas medidas e autorizações relativas a certos ativos do grupo, que viabilizem seu melhor aproveitamento econômico; (iii) a regulação da situação dos créditos com garantia fiduciária do BNDES e (iv) a regularização da situação fiscal visando a obtenção das CNDS para que a companhia possa operar regularmente fora do ambiente recuperacional.

Não é possível precisar o tempo necessário para que tais medidas sejam concluídas, mas vimos empenhando todos os esforços e trabalhando com nossa equipe jurídica para superar essa etapa.

### Recuperação de ativos e recapitalização

É notório que a Companhia requer capital para fazer frente ao crescimento. Nesse sentido, em Junho deste ano fizemos uma chamada privada para aumento de capital, que resultou com a captação de R\$ 6,9 milhões junto à base acionária. Consideramos esse volume captado satisfatório para as necessidades imediatas, pois combinado aos recursos da venda da operação colombiana,

se ocorrer, satisfaria as necessidades de capital de giro e serviço da dívida para o curto prazo, enquanto outras medidas sustentariam necessidades futuras.

Entre essas medidas, restam por exemplo a desmobilização de equipamentos, que poderiam, segundo nossas estimativas atuais, gerar cerca de US\$ 5 a 7 milhões.

Há também uma série de outros ativos contingentes sobre os quais vimos trabalhando: cobranças arbitrais e judiciais, restituições de impostos em dinheiro e o levantamento de depósitos judiciais. Combinadas, as cifras envolvidas são potencialmente de várias dezenas de milhões de reais. Contudo a incerteza sobre tais medidas é relevante, tanto do ponto de vista do êxito legal como do momento em que potencialmente se traduzirão em recursos, tempos que podem variar de meses a anos.

Rafael Gorenstein  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

## Desempenho Econômico-Financeiro

### Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	2T18	2T19	Var. R\$	1T19	2T19	Var. R\$	1S18	1S19	Var. R\$
<b>Produtos</b>	<b>8.212</b>	<b>6.765</b>	<b>(1.447)</b>	<b>8.352</b>	<b>6.765</b>	<b>(1.587)</b>	<b>14.939</b>	<b>15.117</b>	<b>178</b>
Válvulas Oil&Gas	1.872	2.099	227	3.237	2.099	(1.138)	3.794	5.336	1.542
Válvulas Industriais	4.980	4.666	(314)	5.115	4.666	(449)	9.785	9.781	(4)
Tubulares	1.360	-	(1.360)	-	-	-	1.360	-	(1.360)
<b>Serviços</b>	<b>22.178</b>	<b>29.831</b>	<b>7.653</b>	<b>25.408</b>	<b>29.831</b>	<b>4.423</b>	<b>37.736</b>	<b>55.239</b>	<b>17.503</b>
Oilfield Services Brasil	161	25	(136)	72	25	(47)	229	97	(132)
Oilfield Services Colômbia	22.017	29.806	7.789	25.336	29.806	4.470	37.507	55.142	17.635
<b>Total</b>	<b>30.390</b>	<b>36.596</b>	<b>6.206</b>	<b>33.760</b>	<b>36.596</b>	<b>2.836</b>	<b>52.675</b>	<b>70.356</b>	<b>17.681</b>

Para efeitos de comparação, a partir do 2T18 alteramos a composição dos segmentos de negócio, passando a tratar a divisão de Tubulares como parte do negócio de Produtos. Desta forma, o segmento de produtos compreende os negócios que a Companhia vem retomando e o segmento de serviços aqueles dos quais ela vem se desvinculando.

#### Segmento de Produtos

Quando comparado 2T19 versus 2T18 vê-se uma redução da Receita Líquida, pois no primeiro semestre de 2018 a Companhia estava em atividade no Negócio de Tubulares. Em contrapartida, se analisarmos os semestres, a variação é pouco significativa em virtude do aumento ocorrido em Válvulas Oil&Gas.

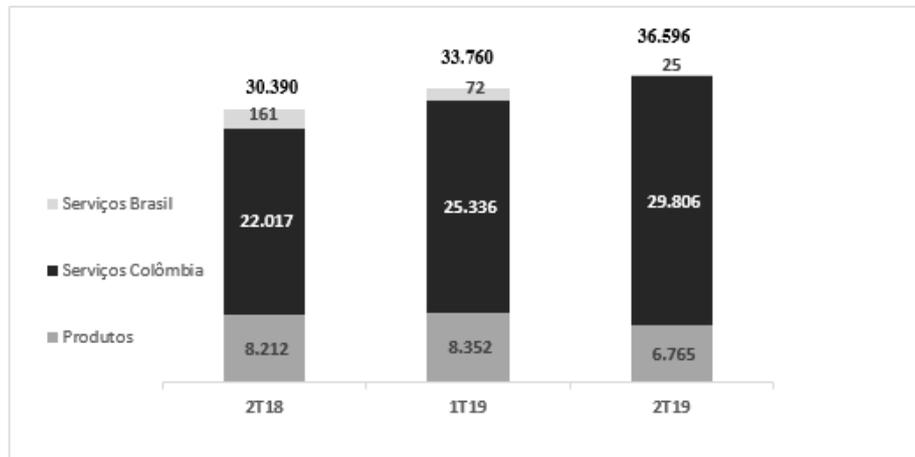
Na comparação do 2T19 com o 1T19, houve redução das vendas tanto de Válvulas Industriais como de Válvulas Oil&Gás. Esta redução das vendas é reflexo de um volume menor de entregas para e de menor tração da atividade industrial (entregas do 1T19 refletiram o otimismo pós eleições, que não se traduziu em aumento sustentado da atividade).

#### Segmento de Serviços

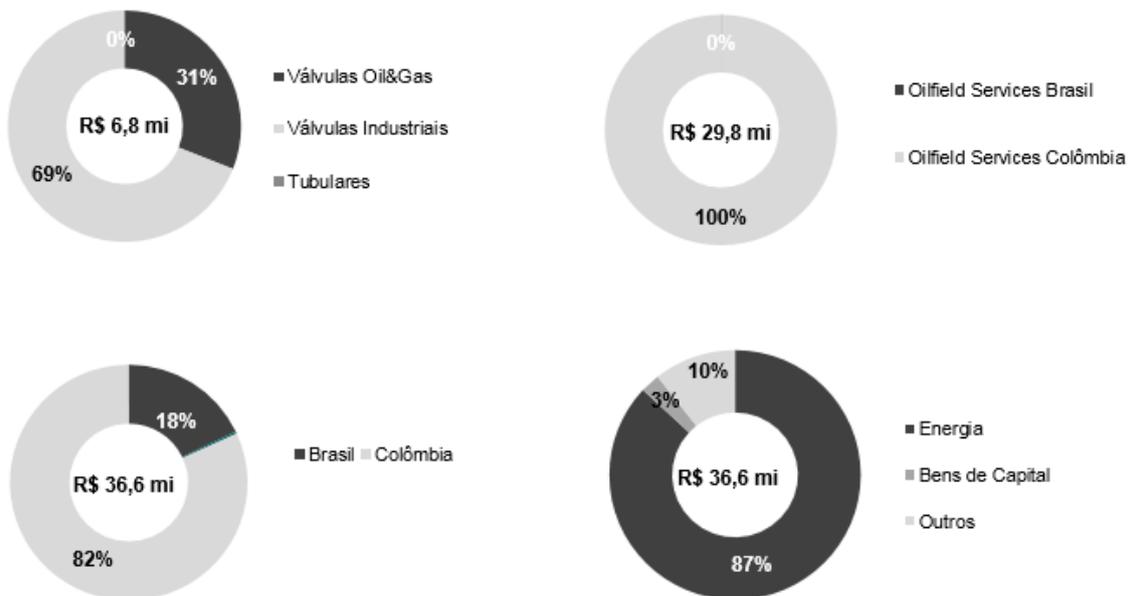
A ausência de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento. O faturamento ocorrido no 2T19, 2T18 e 1T19 não é decorrente da operação, refere-se à venda de estoques no âmbito do processo de desmobilização.

Já o crescimento do 2T19 versus o 2T18, 1T19 e 1S18 ante 1S19, da divisão *Oilfield Services Colômbia* se deve à recuperação do mercado colombiano, e da entrada em vigor de novos contratos com a Ecopetrol em 4T18. Essa melhora foi efetivamente refletida nos termos ajustados para a venda do negócio Colombiano para o sócio (transação ainda em curso).

### Receita Operacional Líquida (R\$ mil)



### Distribuição da Receita – 2T19



Em 30 de junho de 2019, a carteira de pedidos (“Order Backlog”) da Companhia no Brasil somou R\$ 13,2 milhões. Não estão incluídas nessa cifra licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos nem quaisquer contratos sem obrigação de compra. Esse volume de carteira representa quase o dobro do registrado ao fim do 1T19 (R\$ 7 milhões), e provém principalmente da carteira de produtos destinados ao mercado de Válvulas Oil&Gas.

## Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	2T18	2T19	Var. R\$/p.p	1T19	2T19	Var. R\$/p.p	1S18	1S19	Var. R\$/p.p
<b>Produtos</b>	<b>515</b>	<b>294</b>	<b>(221)</b>	<b>1.060</b>	<b>294</b>	<b>(766)</b>	<b>595</b>	<b>1.354</b>	<b>759</b>
Margem Bruta - Produtos	6,3%	4,3%	- 1,9 p.p	12,7%	4,3%	- 8,3 p.p	4,0%	9,0%	5,0 p.p.
<b>Serviços</b>	<b>3.026</b>	<b>6.981</b>	<b>3.955</b>	<b>4.421</b>	<b>6.981</b>	<b>2.560</b>	<b>4.362</b>	<b>11.402</b>	<b>7.040</b>
Margem Bruta - Serviços	13,6%	23,4%	9,8 p.p	17,4%	23,4%	6,0 p.p	11,6%	20,6%	9,1 p.p.
<b>Total</b>	<b>3.541</b>	<b>7.275</b>	<b>3.734</b>	<b>5.481</b>	<b>7.275</b>	<b>1.794</b>	<b>4.957</b>	<b>12.756</b>	<b>7.799</b>
Margem Bruta Total	11,7%	19,9%	8,2% p.p	16,2%	19,9%	3,6 p.p	9,4%	18,1%	8,7 p.p.
<b>Depreciação</b>	<b>3.434</b>	<b>3.230</b>	<b>(204)</b>	<b>3.269</b>	<b>3.230</b>	<b>(39)</b>	<b>6.703</b>	<b>6.499</b>	<b>(204)</b>
Produtos	1.718	1.583	(135)	1.655	1.583	(72)	3.265	3.238	(27)
Serviços	1.716	1.647	(69)	1.614	1.647	33	3.438	3.261	(177)
<b>Lucro Bruto s/ depreciação</b>	<b>6.975</b>	<b>10.505</b>	<b>3.530</b>	<b>8.750</b>	<b>10.505</b>	<b>1.755</b>	<b>11.660</b>	<b>19.255</b>	<b>7.595</b>
Produtos	2.233	1.877	(356)	2.715	1.877	(838)	3.860	4.592	732
Serviços	4.742	8.628	3.886	6.035	8.628	2.593	7.800	14.663	6.863
Margem Bruta s/ depreciação Produtos	27%	28%	0,6 p.p	33%	28%	- 4,8 p.p	26%	30%	4,5 p.p.
Margem Bruta s/ depreciação Serviços	21%	29%	7,5 p.p	24%	29%	5,2 p.p	21%	27%	5,9 p.p.

### Segmento de Produtos

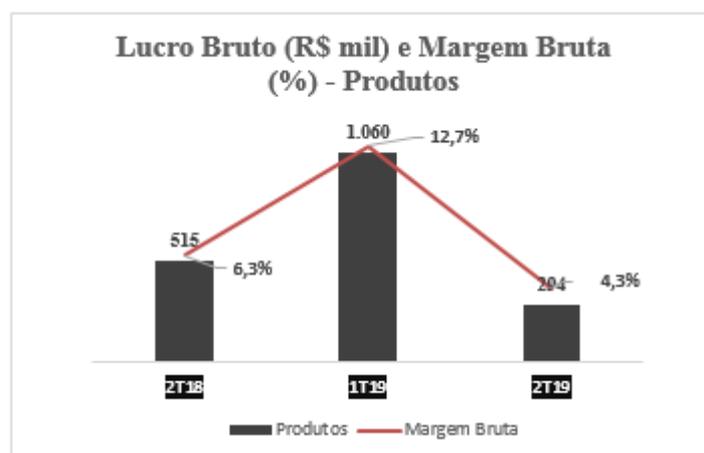
Na comparação do 2T19 com o 2T18 e 1T19, em virtude da redução da Receita Líquida, a margem bruta e o lucro bruto diminuíram. No cômputo semestral, foram realizadas margens maiores, frutos dos esforços progressivos para aferir melhor rentabilidade nas vendas, mas o desempenho de vendas do 2T19 acabou por prejudicar a lucratividade pela menor diluição de custos fixos.

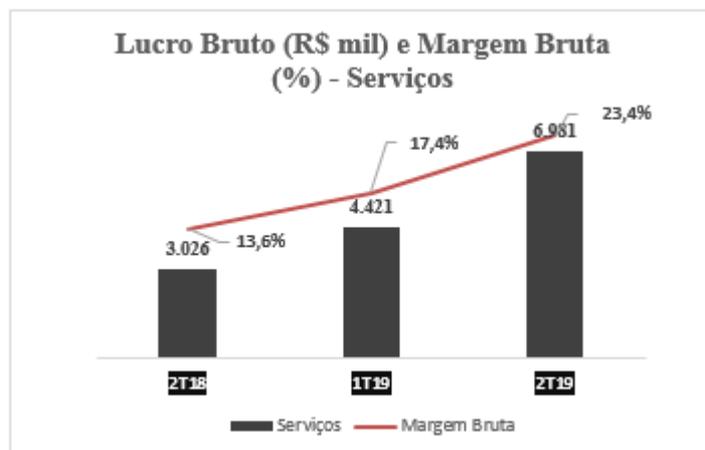
A despesa de depreciação tem um peso elevado em nossas margens devido ao alto capital imobilizado, em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem no 2T19 ante o 1T19 reduziu em 5%. Na comparação do 1S19 versus o 1S18, a margem aumentou de 26% para 30%, o que espelha uma melhora efetiva interanual.

### Segmento de Serviços

A melhora de resultados entre os trimestres e semestres comparativos deriva da performance do negócio colombiano, com novos contratos junto ao principal cliente desde o 4T18.

### *Lucro Bruto (R\$ mil) e Margem Bruta (%)*





## Despesas

Despesas (R\$ mil)	2T18	2T19	Var. R\$	1T19	2T19	Var. R\$	1S18	1S19	Var. R\$
<b>Total de Despesas com Vendas</b>	<b>1.641</b>	<b>1.572</b>	<b>(69)</b>	<b>1.649</b>	<b>1.572</b>	<b>(77)</b>	<b>3.041</b>	<b>3.221</b>	<b>180</b>
Despesas com Vendas - Produtos	1.452	1.302	(150)	1.399	1.302	(97)	2.702	2.701	(1)
Despesas com Vendas - Serviços	189	270	81	250	270	20	339	520	181
<b>Total de Despesas Administrativas</b>	<b>6.874</b>	<b>6.548</b>	<b>(326)</b>	<b>6.975</b>	<b>6.548</b>	<b>(426)</b>	<b>13.169</b>	<b>13.523</b>	<b>354</b>
Despesas Administrativas - Produtos	2.296	2.109	(187)	2.117	2.109	(8)	4.071	4.226	155
Despesas Administrativas - Serviços	4.115	4.340	225	4.381	4.340	(40)	8.380	8.721	341
Despesas Administrativas - Corporativo	463	99	(364)	477	99	(378)	718	576	(142)
<b>Honorários dos Administradores</b>	<b>715</b>	<b>710</b>	<b>(5)</b>	<b>720</b>	<b>710</b>	<b>(10)</b>	<b>1.420</b>	<b>1.430</b>	<b>10</b>
<b>Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores</b>	<b>9.230</b>	<b>8.830</b>	<b>(400)</b>	<b>9.344</b>	<b>8.830</b>	<b>(513)</b>	<b>17.630</b>	<b>18.174</b>	<b>544</b>

## Despesas com Vendas

No 2T19 versus o 2T18 no Segmento de Produtos, as despesas reduziram, mas menos que proporcionalmente à Receita Líquida. A redução em 2T19 versus 1T19 se deve a rescisões ocorridas no trimestre anterior. Analisando os semestres as despesas ficaram em níveis similares.

No Segmento de Serviços, analisando o 2T19 versus o 2T18 o aumento nas despesas se deve a busca, bem sucedida, de maiores vendas. Comparando 2T19 com 1T19 as despesas com vendas não tiveram substancial variação. No comparativo dos semestres, a variação se deve ao aumento no quadro de pessoal da divisão Oilfield Services Colômbia e ao crescimento na Receita Líquida em virtude da recuperação do negócio colombiano.

## Despesas Administrativas

No Segmento de Produtos, comparando 2T19 e 1T19 as Despesas Administrativas ficaram em níveis similares. Analisando o 2T19 versus o 2T18 a redução ocorrida se deve principalmente aos gastos de publicação de Balanço que no ano de 2018, foram incorridos no 2º trimestre. No comparativo dos semestres a variação se deve a custos referentes a processos.

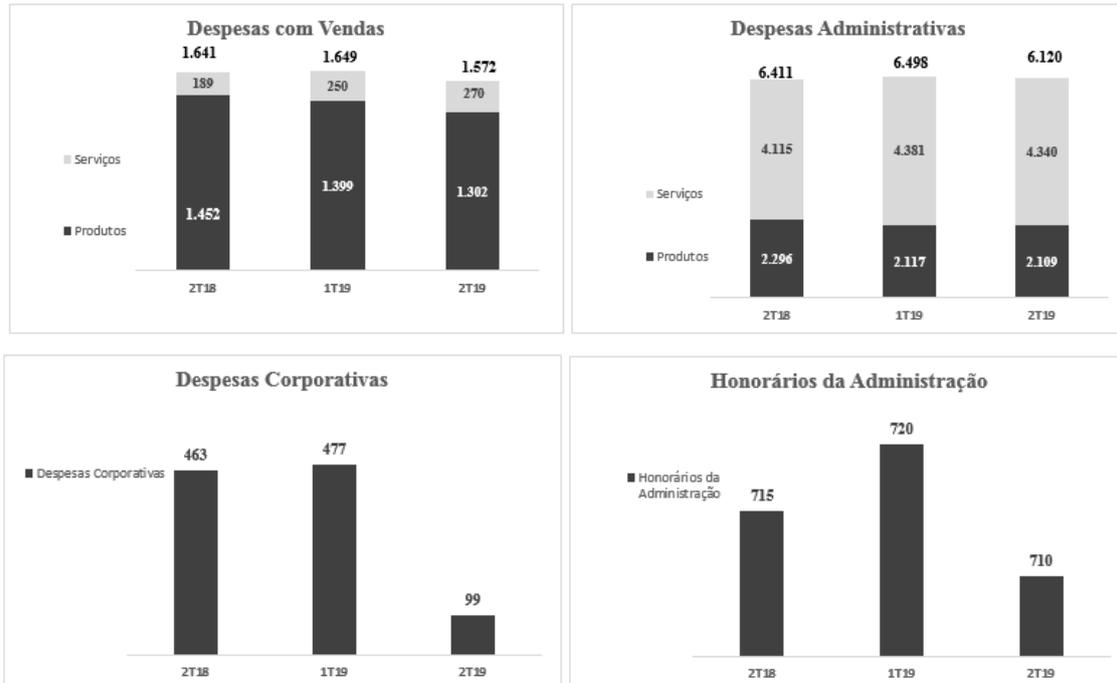
No Segmento de Serviços, a variação do 2T19 versus 1T19 não é significativa. Analisando o 2T19 com o 2T18 e o 1S19 versus o 1S18 o acréscimo é referente a despesas com a alienação de ativos imobilizados mantidos para venda.

Nas Despesas Corporativas, as variações trimestrais e semestrais se devem a redução de pessoal e menores gastos incorridos com advogados em atividades relacionadas a recuperação judicial.

## Honorários dos Administradores

Não há variação significativa nos Honorários dos Administradores.

### Despesas Operacionais (R\$ mil)



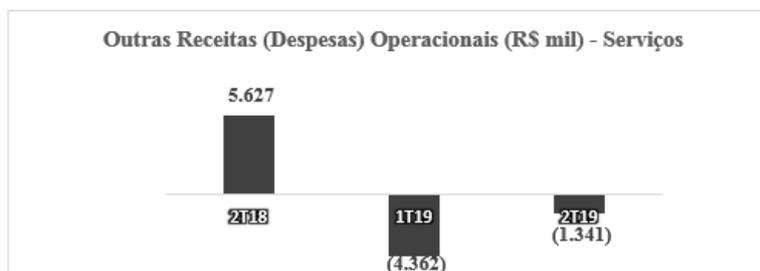
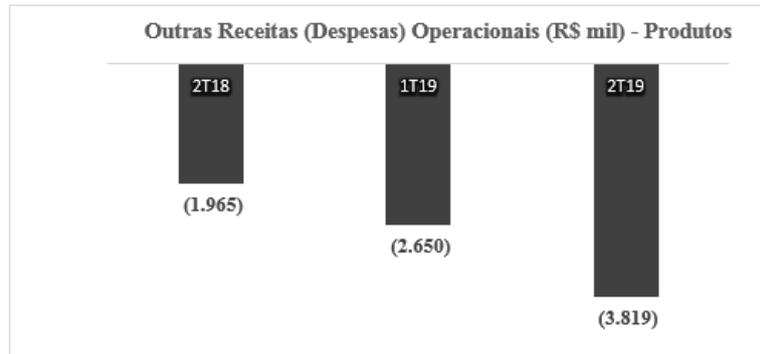
## Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil)	2T18	2T19	Var. R\$	1T19	2T19	Var. R\$	1S18	1S19	Var. R\$
Produtos	351	(719)	(1.071)	(260)	(719)	(459)	2.285	(979)	(3.264)
Despesas com Ociosidade - Produtos	(2.316)	(3.100)	(783)	(2.390)	(3.100)	(710)	(4.777)	(5.490)	(713)
Serviços	6.265	(870)	(7.135)	(3.612)	(870)	2.741	1.178	(4.482)	(5.660)
Despesas com Ociosidade - Serviços	(638)	(471)	167	(750)	(471)	280	(1.347)	(1.221)	126
<b>Total</b>	<b>3.662</b>	<b>(5.160)</b>	<b>(8.822)</b>	<b>(7.012)</b>	<b>(5.160)</b>	<b>1.852</b>	<b>(2.661)</b>	<b>(12.172)</b>	<b>(9.511)</b>

No 2T19 destacam-se os seguintes fatores:

- (i) R\$ 3,6 milhões de despesas com ociosidade de produção;
- (ii) R\$ 1,4 milhões com atualização de contingências.

### Outras Receitas (Despesas) Operacionais (R\$ mil)



### Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	2T18	2T19	Var. R\$	1T19	2T19	Var. R\$	1S18	1S19	Var. R\$
Rendas de Aplicações Financeiras	23	25	2	21	25	4	47	46	(1)
Varição Monetária	286	357	71	295	357	62	704	652	(52)
Juros sobre recebíveis	45	2	(43)	3	2	(1)	319	5	(314)
Outros	(203)	170	373	1.296	170	(1.126)	(162)	1.466	1.628
<b>Receita Financeira*</b>	<b>151</b>	<b>554</b>	<b>403</b>	<b>1.615</b>	<b>554</b>	<b>(1.061)</b>	<b>908</b>	<b>2.169</b>	<b>1.261</b>
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	(2.934)	(3.683)	(749)	(3.865)	(3.683)	182	(5.840)	(7.548)	(1.708)
Ajuste a Valor Presente	5.510	(1.696)	(7.206)	(2.120)	(1.696)	424	4.079	(3.816)	(7.895)
Descontos Concedidos	(4)	(24)	(20)	-	(24)	(24)	(27)	(24)	3
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	(227)	146	373	1.099	146	(953)	(216)	1.245	1.461
Multas e juros sobre impostos	(598)	(731)	(133)	(205)	(731)	(526)	(1.738)	(936)	802
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	(1.166)	(1.814)	(648)	(2.033)	(1.814)	219	(2.586)	(3.847)	(1.261)
<b>Despesa Financeira*</b>	<b>581</b>	<b>(7.802)</b>	<b>(8.383)</b>	<b>(7.124)</b>	<b>(7.802)</b>	<b>(678)</b>	<b>(6.328)</b>	<b>(14.926)</b>	<b>(8.598)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido*</b>	<b>732</b>	<b>(7.248)</b>	<b>(7.980)</b>	<b>(5.509)</b>	<b>(7.248)</b>	<b>(1.739)</b>	<b>(5.420)</b>	<b>(12.757)</b>	<b>(7.337)</b>
Receita de Variação Cambial	30.410	5.617	(24.793)	10.162	5.617	(4.545)	46.012	15.779	(30.233)
Despesa de Variação Cambial	(71.762)	(3.398)	68.364	(12.324)	(3.398)	8.926	(88.601)	(15.722)	72.879
<b>Varição Cambial Líquida</b>	<b>(41.352)</b>	<b>2.219</b>	<b>43.571</b>	<b>(2.162)</b>	<b>2.219</b>	<b>4.381</b>	<b>(42.589)</b>	<b>57</b>	<b>42.646</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido Total</b>	<b>(40.620)</b>	<b>(5.029)</b>	<b>35.591</b>	<b>(7.671)</b>	<b>(5.029)</b>	<b>2.642</b>	<b>(48.009)</b>	<b>(12.700)</b>	<b>35.309</b>

\* Excluindo Variação Cambial

#### Receita Financeira

A variação das Receitas Financeiras no comparativo do 2T19 com 1T19 e do 1S19 com o 1S18 se deve principalmente a juros e multas revertidas. Se analisado o 2T19 com o 2T18 a variação é resultante de atualização de Selic oriundos de pedido de restituição de IRPJ e CSLL.

#### Despesas Financeiras

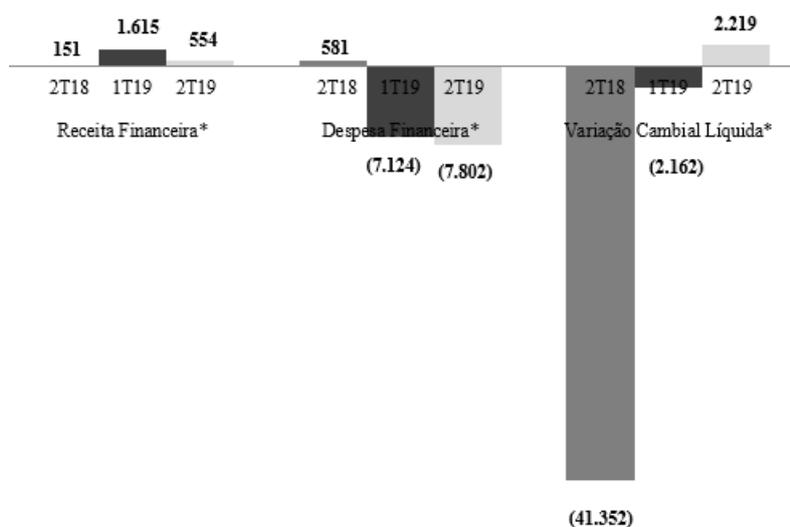
O aumento das despesas financeiras no 2T19 ante o 2T18 se deve principalmente pelo reconhecimento do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial e atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários. Vale o mesmo para a variação entre o 1S19 e

o 1S18. A variação ocorrida do 2T19 versus o 1T19 se deve substancialmente ao registro de multas e juros de mora sobre atualização de débitos tributários.

### Variação Cambial Líquida

No 2T19 versus o 1T19 e 2T18 a Variação Cambial Líquida resultou em receita, ocorrida devido à desvalorização do dólar em 0,6% (2T19 ante 2T18) e 1,7% (2T19 ante 1T19).

### Composição do Resultado Financeiro (R\$ mil)



\* Excluindo Variação Cambial

### EBITDA Ajustado das Atividades

EBITDA Ajustado (R\$ mil)	2T18	2T19	Var. R\$/p.p	1T19	2T19	Var. R\$/p.p	1S18	1S19	Var. R\$/p.p
<b>Produtos</b>	(3.838)	(4.730)	(892)	(2.838)	(4.730)	(1.892)	(7.159)	(7.568)	(409)
Margem	-46,7%	-69,9%	-23,2 p.p	-34,0%	-69,9%	-35,9 p.p	-47,9%	-50,1%	-2,1 p.p
<b>Serviços</b>	(2.323)	(1.663)	660	(2.735)	(1.663)	1.072	(5.410)	(4.399)	1.011
Margem	-10,5%	-5,6%	4,9 p.p	-10,8%	-5,6%	5,2 p.p	-14,3%	-8,0%	6,4 p.p
<b>Total</b>	(6.161)	(6.393)	(232)	(5.574)	(6.393)	(820)	(12.569)	(11.967)	602
Margem	-20,3%	-17,5%	2,8 p.p	-16,5%	-17,5%	-1,0 p.p	-23,9%	-17,0%	6,9 p.p
% Produtos	62%	74%	384%	51%	74%	231%	57%	63%	-68%
% Serviços	38%	26%	-284%	49%	26%	-131%	43%	37%	168%

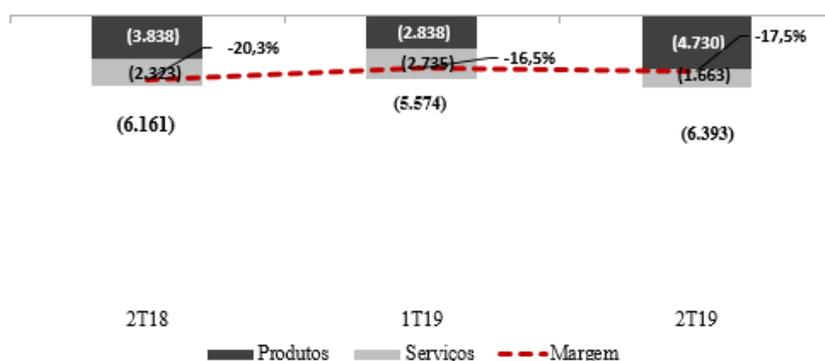
obs: valores de Serviços líquidos de participações minoritárias

O EBITDA ajustado de Produtos no 2T19 teve uma piora ante o 2T18 e 1T19 em função da menor performance nas vendas e aumento da despesa com ociosidade. Vale o mesmo na comparação do 1S19 com o 1S18, ainda que o efeito tenha sido menor pela melhor performance do 1T19.

No Segmento de Serviços o EBITDA do 2T19 teve uma melhora ante o 2T18 e 1T19 em consequência do volume das vendas ter impactado positivamente no resultado. Na comparação semestral, a variação positiva é oriunda da divisão *Oilfield Services* Colômbia que vem se recuperando paulatinamente.

**2T19**

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	294	6.981	7.275
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(3.490)	(4.630)	(8.120)
Honorários dos Administradores	(131)	(579)	(710)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.721	439	2.160
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(3.819)	(1.341)	(5.160)
<b>Ebitda das Atividades</b>	<b>(5.425)</b>	<b>870</b>	<b>(4.555)</b>
Provisões com Processos Judiciais	570	803	1.373
Participação dos Acionistas Minoritários	-	(3.949)	(3.949)
Multas de Clientes	83	-	83
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	42	613	655
<b>Ebitda Ajustado</b>	<b>(4.730)</b>	<b>(1.663)</b>	<b>(6.393)</b>

**EBITDA Ajustado (R\$ mil)**


Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	2T18	1T19	2T19
Lucro Bruto	3.541	5.481	7.275
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(8.515)	(8.624)	(8.120)
Honorários dos Administradores	(715)	(720)	(710)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	3.297	4.819	2.160
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	3.662	(7.012)	(5.160)
<b>Ebitda das Atividades</b>	<b>1.270</b>	<b>(6.056)</b>	<b>(4.555)</b>
Provisões com Processos Judiciais	(6.358)	986	1.373
Participação dos Acionistas Minoritários	(2.088)	(1.598)	(3.949)
Multas de Clientes	140	(23)	83
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	875	1.117	655
<b>Ebitda Ajustado</b>	<b>(6.161)</b>	<b>(5.574)</b>	<b>(6.393)</b>

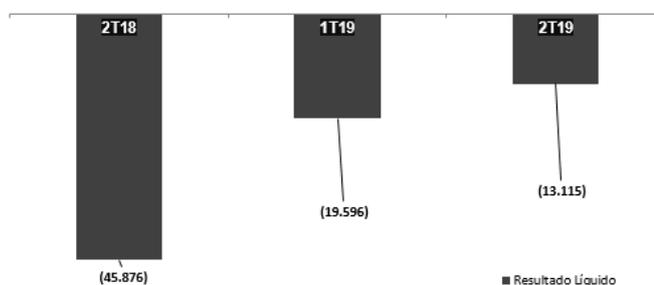
As Despesas de Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias no 2T19 referem-se a rescisões vinculadas a desativação de unidades de Serviço, serviços jurídicos associados à Recuperação Judicial, atualização de processos contingentes e despesas nas alienações dos ativos imobilizados.

## Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	2T18	2T19	Var. R\$	1T19	2T19	Var. R\$	1S18	1S19	Var. R\$
Resultado Antes de IR e CSLL	(44.489)	(11.769)	32.720	(18.558)	(11.769)	6.789	(65.563)	(30.327)	35.236
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(94)	(1.749)	(1.655)	(1.543)	(1.749)	(206)	(199)	(3.292)	(3.093)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(1.293)	403	1.696	505	403	(102)	(953)	908	1.861
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(45.876)</b>	<b>(13.115)</b>	<b>32.761</b>	<b>(19.596)</b>	<b>(13.115)</b>	<b>6.481</b>	<b>(66.715)</b>	<b>(32.711)</b>	<b>34.004</b>
Prejuízo por 1000 Ações	(3,02)	(2,42)	0,60	(2,00)	(2,42)	(0,42)	(3,02)	(4,42)	(1,40)

Além das despesas correntes, concorreu para o resultado negativo do 2T19, R\$0,3 milhões de rescisões na reestruturação da companhia; R\$1,8 milhões de assessoria jurídica e tributária; R\$3,6 milhões de ociosidade; R\$1,4 mil com atualizações de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos, e R\$3,7 milhões de atualização de juros sobre empréstimos e dívidas da recuperação judicial e R\$ 0,7 milhões de atualização sobre impostos e contribuições devido a pedidos de parcelamentos.

### Composição do Resultado Líquido (R\$ mil)

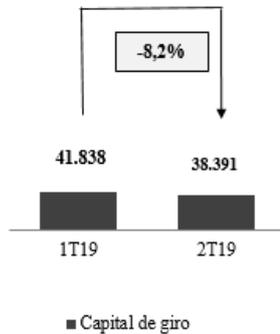
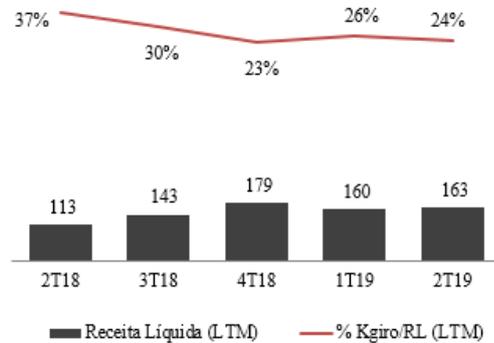


## Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	1T19	2T19	Var. %	Var. R\$
Contas a Receber	35.050	33.704	-3,8%	(1.346)
Estoques	38.855	39.374	1,3%	519
Adiantamentos de Fornecedores	13.759	13.939	1,3%	180
Impostos a Recuperar	26.982	30.081	11,5%	3.099
Fornecedores	28.025	31.361	11,9%	3.336
Adiantamentos de Clientes	4.518	4.656	3,1%	138
Impostos a Recolher	25.084	27.592	10,0%	2.508
Salários e Encargos	15.181	15.098	-0,5%	(83)
<b>Capital de Giro Aplicado</b>	<b>41.838</b>	<b>38.391</b>	<b>-8,2%</b>	<b>(3.447)</b>
Variação do Capital de Giro Aplicado	1.157	(3.447)		
% Capital de Giro/Receita Líquida*	26%	24%		

\*LTM: últimos 12 meses

No 2T19 houve redução de 8,2% do capital de giro aplicado. Tal redução decorre do aumento das obrigações a pagar aos assessores jurídicos e de reestruturação da recuperação judicial.

**Capital de Giro (R\$ mil)**

**Receita Líquida x Capital de Giro (R\$ mil)**

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Disponibilidades (em R\$ Mil)	1T19	2T19	Var. %	Var. (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.861	1.921	-50,2%	(1.940)
<b>Total</b>	<b>3.861</b>	<b>1.921</b>	<b>-50,2%</b>	<b>(1.940)</b>

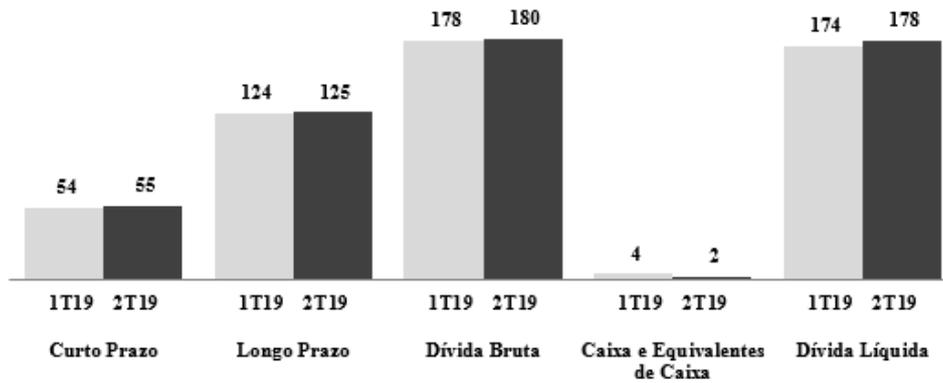
A variação ocorrida no 2T19 versus 1T19 refere-se ao recebimento na Lupatech OFS SAS, subsidiária colombiana da Companhia do seu principal cliente, *Ecopetrol* no 1T19.

**Endividamento**

Endividamento (R\$ mil)	1T19	2T19	Var. %	Var. R\$
<b>Curto Prazo</b>	<b>53.780</b>	<b>55.196</b>	<b>2,6%</b>	<b>1.416</b>
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	8.461	10.414	23%	1.953
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	37.020	37.520	1%	500
Debêntures Conversíveis em Ações	8.299	7.262	-12%	(1.037)
<b>Longo Prazo</b>	<b>124.346</b>	<b>124.827</b>	<b>0%</b>	<b>481</b>
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	123.977	123.773	0%	(204)
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	369	1.054	186%	685
<b>Dívida Bruta</b>	<b>178.126</b>	<b>180.023</b>	<b>1,1%</b>	<b>1.897</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.861	1.921	-50%	(1.940)
<b>Dívida Líquida</b>	<b>174.265</b>	<b>178.102</b>	<b>2,2%</b>	<b>3.837</b>

O aumento do 2T19 ante 1T19 se deve a atualização de juros da dívida de recuperação judicial e, a captação de um novo empréstimo pela empresa da divisão Oilfield Services Colômbia.

### Composição da Dívida (R\$ milhões)

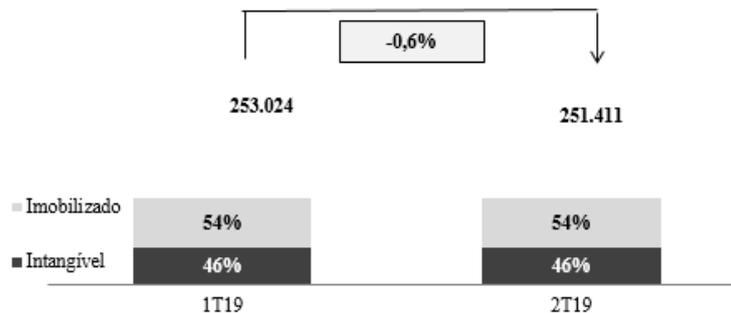


### Saldos de Investimentos

A variação apresentada nos saldos de investimentos refere-se a alienação de ativo imobilizado, reconhecimento de depreciação e efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior.

Investimentos (R\$ mil)	1T19	2T19	Var. %	Var. (R\$)
Outros Investimentos	587	587	0,0%	-
Imobilizado	136.279	135.499	-0,6%	(780)
Intangível	116.158	115.325	-0,7%	(833)
<b>Total</b>	<b>253.024</b>	<b>251.411</b>	<b>-0,6%</b>	<b>(1.613)</b>

### Saldos de Investimentos (R\$ mil)



**Anexos**
**Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)**

	1T19	2T19	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	33.760	36.596	8%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(28.279)	(29.321)	4%
Resultado Bruto	5.481	7.275	33%
Receitas/Despesas Operacionais	(16.368)	(14.015)	-14%
Com Vendas	(1.649)	(1.572)	-5%
Gerais e Administrativas	(6.975)	(6.548)	-6%
Remuneração dos Administradores	(720)	(710)	-1%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(12)	(25)	108%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(7.012)	(5.160)	-26%
Resultado Financeiro Líquido	(7.671)	(5.029)	-34%
Receitas Financeiras	1.615	554	-66%
Despesas Financeiras	(7.124)	(7.802)	10%
Variação Cambial Líquida	(2.162)	2.219	-203%
<u>Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</u>	<u>(18.558)</u>	<u>(11.769)</u>	<u>-37%</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(1.543)	(1.749)	13%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	505	403	-20%
<u>Prejuízo Líquido do Período</u>	<u>(19.596)</u>	<u>(13.115)</u>	<u>-33%</u>

**Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)**

	1T19	2T19	Variação %
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	(5.574)	(6.393)	15%
Processo de Reestruturações	(1.117)	(655)	-41%
Provisões com Processos Judiciais	(986)	(1.373)	39%
Multas com Clientes	23	(83)	-461%
EBITDA das Operações Continuadas	(7.654)	(8.504)	11%
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	(4.819)	(2.160)	-55%
Equivalência Patrimonial	(12)	(25)	108%
Resultado Financeiro Líquido	(7.671)	(5.029)	-34%
Participação Acionistas Minoritários	1.598	3.949	147%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	(1.038)	(1.346)	30%
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas	(19.596)	(13.115)	-33%

**Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)**

	<b>1T19</b>	<b>2T19</b>	<b>Variação %</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>570.277</b>	<b>564.433</b>	<b>-1%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>215.424</b>	<b>211.127</b>	<b>-2%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.861	1.921	-50%
Contas a Receber de Clientes	35.050	33.704	-4%
Estoques	38.855	39.374	1%
Impostos a Recuperar	26.982	30.081	11%
Outras Contas a Receber	27.036	27.395	1%
Despesas Antecipadas	1.801	1.459	-19%
Adiantamento a Fornecedores	13.759	13.939	1%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	68.080	63.254	-7%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>354.853</b>	<b>353.306</b>	<b>0%</b>
Outros Créditos	-	1	n/a
Títulos e Valores Mobiliários	1.738	1.755	1%
Depósitos Judiciais	25.512	25.541	0%
Impostos a Recuperar	53.938	54.064	0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.734	3.646	n/a
Outras Contas a Receber	13.071	13.071	0%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	3.836	3.817	0%
Investimentos	587	587	0%
Imobilizado	136.279	135.499	-1%
Intangível	116.158	115.325	-1%
<b>Passivo Total</b>	<b>570.277</b>	<b>564.433</b>	<b>-1%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>134.525</b>	<b>141.812</b>	<b>5%</b>
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	21.127	23.156	10%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	737	737	0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	6.161	7.468	n/a
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	37.020	37.520	1%
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	8.461	10.414	n/a
Debêntures Conversíveis em Ações	8.299	7.262	n/a
Salários, Provisões e Contribuição Social	15.181	15.098	-1%
Comissões a Pagar	431	437	1%
Impostos a Recolher	25.084	27.592	10%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	1.638	1.638	0%
Adiantamento de Clientes	4.518	4.656	3%
Participações no Resultado	149	291	95%
Outras Contas a Pagar	4.857	4.654	-4%
Provisão Multas Contratuais	862	889	3%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>320.581</b>	<b>321.124</b>	<b>0%</b>
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	60.823	59.107	-3%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	123.977	123.773	0%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	369	1.054	186%
Impostos a Recolher	13.032	15.317	18%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	52.050	51.047	-2%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	54.810	56.065	2%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	8.184	8.184	0%
Outras Contas a Pagar	2.439	1.624	-33%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	4.897	4.953	1%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>115.171</b>	<b>101.497</b>	<b>-12%</b>
Atribuído a Participação dos Acionistas Não-Controladores	51.893	53.552	3%
Capital Social	1.874.864	1.875.983	0%
Reserva de Capital	2.875	2.875	0%
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	118.845	115.508	-3%
Prejuízos Acumulados	(2.083.038)	(2.096.153)	1%

**Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)**

	1T19	2T19	Variação %
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Prejuízo dos períodos	(19.596)	(13.115)	-33%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	3.269	3.230	-1%
Equivalência patrimonial	12	25	108%
Resultado na venda de ativo imobilizado	13.010	2.772	-79%
Perdas extraordinárias, ociosidade e ajuste valor de mercado com estoques	-	149	n/a
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	5.043	1.966	-61%
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	(3.808)	102	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.234)	(915)	-59%
Obsolescência de estoques	(2.086)	2.235	-207%
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	43	(107)	-349%
Ajuste a valor presente	2.121	1.695	-20%
Ajuste a valor justo	(1.946)	2.976	-387%
Variações nos Ativos e Passivos:			n/a
(Aumento) Redução em contas a receber	(2.962)	815	-128%
(Aumento) Redução em estoques	2.480	(3.240)	-231%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(3.092)	(3.916)	27%
(Aumento) Redução em outros ativos	5.088	(5.261)	-203%
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.000)	3.009	-401%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	4.435	4.394	-1%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	148	3.773	2449%
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<b>(1.075)</b>	<b>587</b>	<b>-155%</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Integralização de capital em controlada	1.103	1.119	n/a
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	91	7	n/a
Recursos provenientes de venda de imobilizado	7.377	(34)	-100%
Aquisição de Imobilizado	(311)	(1.552)	399%
Aquisição de Intangível	(42)	-	-100%
<b>Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento</b>	<b>8.218</b>	<b>(460)</b>	<b>-106%</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Captação de empréstimos e financiamentos	24.009	24.055	0%
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas	(27.053)	(24.497)	n/a
Debêntures Conversíveis em Ações	(1.037)	(1.037)	n/a
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(446)	(588)	32%
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>(4.527)</b>	<b>(2.067)</b>	<b>-54%</b>
<b>Efeitos das Oscilações de Câmbio sobre o Caixa e Equivalentes de Caixa de Controladas no Exterior</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>n/a</b>
<b>(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.616</b>	<b>(1.940)</b>	<b>-174%</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.245	-	n/a
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	3.861	(1.940)	-150%

## Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento de Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, válvulas, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas industriais e equipamentos para completação de poços e revestimento de tubulações, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento de Serviços oferece serviços, workover, intervenção em poços, inspeção e reparação.

## LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	151	135	1.921	1.245
Títulos e valores mobiliários	4	-	847	-	847
Contas a receber de clientes	5	4.992	6.704	33.704	31.357
Estoques	6	18.760	19.043	39.374	38.950
Impostos a recuperar	7	2.896	2.736	30.081	23.637
Adiantamento a fornecedores		942	1.088	13.939	13.877
Outras contas a receber	8	5.888	6.037	27.395	26.938
Despesas antecipadas		1.267	1.136	1.459	1.580
Empresas ligadas	15.1	81.541	95.505	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda	28	-	-	63.254	89.401
Total do ativo circulante		116.437	133.231	211.127	227.832
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Outros Créditos		1	-	1	-
Depósitos judiciais	17.3	2.179	2.149	25.541	25.410
Títulos e valores mobiliários	4	1.755	961	1.755	961
Impostos a recuperar	7	12.684	12.944	54.064	53.736
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	3.646	3.932
Empresas ligadas	15.1	22.668	27.858	-	-
Outras contas a receber	8	7.098	7.098	13.071	13.505
Ativos classificados como mantidos para venda	28	3.417	3.449	3.817	3.855
Investimentos					
Investimentos em controladas e coligadas	9.1	188.334	190.087	-	-
Outros investimentos		1	1	587	587
Imobilizado	10	64.975	67.717	135.499	135.937
Intangível					
Ágio na aquisição de investimentos	11	55.414	55.414	102.819	102.802
Outros intangíveis	11	12.160	12.753	12.506	13.168
Total do ativo não circulante		370.686	380.431	353.306	353.893
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>487.123</b>	<b>513.662</b>	<b>564.433</b>	<b>581.725</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	12	6.543	6.132	23.156	25.538
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	12	737	730	737	730
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	12	7.468	4.836	7.468	4.836
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	19.743	18.600	37.520	37.197
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	13	6.501	4.062	10.414	6.507
Debêntures	14	7.262	9.336	7.262	9.336
Salários, provisões e contribuições sociais		7.372	6.505	15.098	12.381
Comissões a pagar		437	955	437	958
Impostos a recolher		6.993	5.164	27.592	20.127
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		1.638	1.638	1.638	1.638
Adiantamento de clientes		3.251	2.770	4.656	3.528
Provisão multas contratuais		730	1.082	889	1.241
Participações no resultado		-	-	291	613
Outras contas a pagar		3.472	1.832	4.654	3.359
Empresas ligadas	15.1	40.327	41.062	-	-
Total do passivo circulante		112.474	104.704	141.812	127.989
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	12	59.107	59.827	59.107	59.827
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	13	67.322	65.000	123.773	121.570
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	-	-	1.054	1.121
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	28.652	29.035	51.047	54.482
Impostos a recolher		11.210	9.629	15.317	13.032
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	17.1	7.990	6.107	56.065	53.913
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		8.184	8.184	8.184	8.184
Outras contas a pagar		-	1.080	1.624	3.506
Empresas ligadas	15.1	139.286	140.583	-	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	9.2	4.953	4.906	4.953	4.906
Total do passivo não circulante		326.704	324.351	321.124	320.541
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	18	1.875.983	1.873.761	1.875.983	1.873.761
Reserva de capital		2.875	2.875	2.875	2.875
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183
Opções outorgadas		13.549	13.549	13.549	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial		115.508	121.681	115.508	121.681
Prejuízos acumulados		(2.096.153)	(2.063.442)	(2.096.153)	(2.063.442)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		47.945	84.607	47.945	84.607
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	53.552	48.588
Total do patrimônio líquido		47.945	84.607	101.497	133.195
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>487.123</b>	<b>513.662</b>	<b>564.433</b>	<b>581.725</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018  
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22	14.610	10.334	70.356	52.675
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	26	(12.487)	(9.908)	(57.600)	(47.718)
Lucro bruto		2.123	426	12.756	4.957
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	26	(2.655)	(2.203)	(3.221)	(3.041)
Gerais e administrativas	26	(4.443)	(3.614)	(13.523)	(13.171)
Remuneração dos administradores	15.2	(1.430)	(1.420)	(1.430)	(1.420)
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(13.035)	(7.739)	(37)	(2.218)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	(6.675)	(2.900)	(12.172)	(2.661)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(26.115)	(17.450)	(17.627)	(17.554)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	24	1.295	365	2.169	908
Despesas financeiras	24	(9.972)	(8.595)	(14.926)	(6.328)
Variação cambial, líquida	24	1.698	(41.514)	57	(42.589)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(33.094)	(67.194)	(30.327)	(65.563)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	16	-	-	(3.292)	(199)
Diferidos	16	383	479	908	(953)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		(32.711)	(66.715)	(32.711)	(66.715)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(32.711)	(66.715)	(32.711)	(66.715)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		(32.711)	(66.715)	(29.579)	(66.249)
Participações não-controladores		-	-	(3.132)	(466)
PREJUÍZO POR AÇÃO					
Básico por ação	23	(6,03748)	(4,3943)	(6,03748)	(4,39433)
Diluído por ação	23	(6,03748)	(4,3943)	(6,03748)	(4,39433)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018  
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(32.711)	(66.715)	(32.711)	(66.715)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO					
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	(1.271)	38.803	(1.271)	38.803
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		(4.902)	-	(4.902)	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>(38.884)</u>	<u>(27.912)</u>	<u>(38.884)</u>	<u>(27.912)</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:					
Participação dos acionistas controladores		(38.884)	(27.912)	(35.752)	(27.446)
Participação dos acionistas não-controladores		-	-	(3.132)	(466)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018  
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Prejuízo dos períodos		(32.711)	(66.715)	(32.711)	(66.715)
Depreciação e amortização	10 e 11	3.308	3.280	6.499	6.703
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	10 e 11	-	-	(3.706)	(3.462)
Equivalência patrimonial	9.1	13.035	7.739	37	2.218
Resultado na venda de ativo imobilizado		124	(85)	15.782	2.028
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		6.613	45.069	7.009	50.044
Perdas extraordinárias, ociosidade e ajuste valor de mercado com estoques		-	-	149	-
Imposto de renda e contribuição social diferido		(383)	(479)	(3.149)	263
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR		-	-	-	-
Obsolescência de estoques	6	(17)	(301)	149	(387)
Provisão de multas contratuais		-	139	-	252
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	5	45	63	(64)	50
(Reversão) Perdas efetivas com devedores duvidosos	5	-	-	-	(153)
Ajuste a valor presente	24	(1.179)	2.013	3.816	(4.079)
Ajuste a valor justo		-	-	1.030	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		1.655	985	(2.147)	1.701
Estoques		300	1.340	(760)	19.082
Impostos a recuperar		100	1.197	(7.008)	3.421
Outros ativos		137	(4.806)	(173)	(4.856)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		475	(3.618)	2.009	809
Impostos a recolher		3.273	1.476	8.829	(1.541)
Outras obrigações e contas a pagar		2.921	(16.561)	3.921	(30.384)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>		<b>(2.304)</b>	<b>(29.264)</b>	<b>(488)</b>	<b>(25.006)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>					
Integralização de capital em controlada		(17.407)	-	2.222	17.920
Venda de participação em controlada e retorno		-	3.964	-	-
Recurso proveniente de venda de investimentos		-	89	-	89
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	4	76	-	98	10
Recursos provenientes de venda de imobilizado		-	85	7.343	2.199
Aquisição de imobilizado	10	(23)	(1)	(1.863)	(1.616)
Adições ao intangível	11	(42)	(79)	(42)	(78)
<b>Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimentos</b>		<b>(17.396)</b>	<b>4.058</b>	<b>7.758</b>	<b>18.524</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Captação de empréstimos e financiamentos		11.946	(7.216)	48.064	38.187
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas		18.415	(3.054)	-	-
Aumento de capital	18	2.222	17.920	-	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(10.793)	6.167	(51.550)	(44.129)
Debêntures conversíveis em ação	14	(2.074)	11.394	(2.074)	11.394
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos		-	-	(1.034)	(982)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>		<b>19.716</b>	<b>25.211</b>	<b>(6.594)</b>	<b>4.470</b>
<b>(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>16</b>	<b>5</b>	<b>676</b>	<b>(2.012)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		135	6	1.245	2.135
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		151	11	1.921	123

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital, opções outorgadas	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total da participação dos controladores	Participação das acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (REAPRESENTADO)</b>		<b>1.853.684</b>	<b>156.073</b>	<b>(1.962.131)</b>	<b>65.962</b>	<b>113.588</b>	<b>26.325</b>	<b>139.913</b>
Aumento de capital		17.920	-	-	-	17.920	-	17.920
Prejuízo do exercício		-	-	(66.715)	-	(66.715)	(466)	(67.181)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	-	-	-	38.803	38.803	-	38.803
Participação dos acionistas não - controladores		-	-	-	-	-	5.487	5.487
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018</b>		<b>1.871.604</b>	<b>156.073</b>	<b>(2.028.846)</b>	<b>104.765</b>	<b>103.596</b>	<b>31.346</b>	<b>134.942</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>		<b>1.873.761</b>	<b>152.607</b>	<b>(2.063.442)</b>	<b>121.681</b>	<b>84.607</b>	<b>48.588</b>	<b>133.195</b>
Aumento de capital		2.222	-	-	-	2.222	-	2.222
Prejuízo do exercício		-	-	(32.711)	-	(32.711)	(1.467)	(34.178)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	-	-	-	(1.271)	(1.271)	-	(1.271)
Participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-	-	6.431	6.431
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	(4.902)	(4.902)	-	(4.902)
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019</b>		<b>1.875.983</b>	<b>152.607</b>	<b>(2.096.153)</b>	<b>115.508</b>	<b>47.945</b>	<b>53.552</b>	<b>101.497</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
 PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018  
 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>RECEITAS</b>					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	22	17.809	12.532	74.256	56.306
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos		-	-	3.607	3.462
Outras receitas	25	366	2.162	13.021	5.752
Reversão (estimativa) de perdas com devedores duvidosos	5	(45)	(63)	64	(115)
Perdas efetivas com devedores duvidosos	5	-	-	-	88
		<b>18.130</b>	<b>14.631</b>	<b>90.948</b>	<b>65.493</b>
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(3.080)	(1.834)	(11.998)	(8.135)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(3.240)	(2.927)	(20.958)	(18.931)
Perda na alienação de ativo imobilizado		-	-	(15.630)	-
Outras despesas	25	(7.041)	(5.062)	(13.170)	(11.875)
		<b>(13.361)</b>	<b>(9.823)</b>	<b>(61.756)</b>	<b>(38.941)</b>
VALOR ADICIONADO BRUTO		4.769	4.808	29.192	26.552
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	10 e 11	(3.308)	(3.280)	(6.499)	(6.703)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		<b>1.461</b>	<b>1.528</b>	<b>22.693</b>	<b>19.849</b>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(13.035)	(7.739)	(37)	(2.218)
Receitas financeiras	24	20.554	21.612	17.948	46.920
		<b>7.519</b>	<b>13.873</b>	<b>17.911</b>	<b>44.702</b>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>		<b>8.980</b>	<b>15.401</b>	<b>40.604</b>	<b>64.551</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		<b>8.980</b>	<b>15.401</b>	<b>40.604</b>	<b>64.551</b>
Pessoal:		<b>10.232</b>	<b>8.360</b>	<b>34.351</b>	<b>29.286</b>
Remuneração direta		7.367	6.084	25.719	21.694
Benefícios		2.173	1.676	5.603	5.454
FGTS		692	600	3.029	2.138
Impostos, taxas e contribuições:		<b>3.843</b>	<b>2.277</b>	<b>8.023</b>	<b>6.583</b>
Federais		2.153	1.121	5.650	4.078
Estaduais		1.633	1.099	2.316	2.044
Municipais		57	57	57	461
Remuneração de capitais de terceiros:		<b>27.616</b>	<b>71.479</b>	<b>30.941</b>	<b>95.397</b>
Juros e demais despesas financeiras	24	27.533	71.356	30.648	94.929
Aluguéis		83	123	293	468
Remuneração (perdas) de capitais próprios:		<b>(32.711)</b>	<b>(66.715)</b>	<b>(32.711)</b>	<b>(66.715)</b>
Prejuízo do exercício		(32.711)	(66.715)	(29.579)	(66.249)
Participações não-controladores		-	-	(3.132)	(466)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras, intermediárias, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 30 de junho de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto Prejuízo líquido por ação, ou quando indicado)*

### **1 Contexto operacional**

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo atua em dois segmentos de negócios: **Produtos e Serviços** e conta com 633 colaboradores.

No **Segmento de Produtos**, a Companhia produz válvulas industriais, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços e revestimento, inspeção e reparação de tubulações.

No **Segmento de Serviços**, a Companhia oferece serviços de intervenção em poços, atualmente apenas na Colômbia, através de uma controlada.

#### **1.1 Continuidade operacional**

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, a venda de participações societárias e venda de ativos imobilizados.

Eventos também significativos no processo recuperacional foram a constituição de Sociedade de Propósito Específico, a emissão de debêntures no primeiro trimestre de 2018 (R\$29.313) com o fim primário de efetivar o pagamento dos credores da Classe I, e a emissão de Bônus de Subscrição (R\$ 340.453) no último trimestre de 2018, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial .

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

As medidas de obtenção de recursos supramencionadas, se efetivadas dentro do esperado, proporcionarão o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida no curto prazo. Em horizonte mais longo, a Companhia poderá requerer recursos adicionais para financiar sua retomada, em montantes que dependerão da própria velocidade da retomada. Para fazer frente a essa necessidade, a Companhia empreende medidas que poderão ter efeito substancial a médio prazo, tais como a restituição de créditos tributários e a persecução arbitral ou judicial de direitos e reparações contratuais junto à diversas contrapartes.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$33.094 na controladora e R\$30.327 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$67.194 na controladora e R\$65.563 no consolidado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018) e em, 30 de junho de 2019, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R\$3.963 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$69.315 (Em 31 de dezembro de 2018 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$28.527 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$99.843). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também do êxito da Companhia em obter recursos adicionais necessário ao abastecimento do capital de giro e ao serviço da dívida.

## **1.2 Recuperação Judicial**

### ***I. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech***

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações

Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

A Companhia continua perseguindo, via recurso especial, a anulação de multa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, no dia 15 de fevereiro de 2017. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avaliou que a inexistência de agravos subsequentes confirmou integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente ao cumprimento do plano a partir desta data.

A Companhia utilizou três estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I. A primeira, correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido, foi pago em dinheiro, aos respectivos credores trabalhistas, estando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências. A segunda, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a terceira ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$29.313. A emissão foi direcionada aos credores da Classe I e aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, tendo sido o direito de preferência facultado aos acionistas.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Naquela mesma data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação Judicial autorizando que a Companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores, que

por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito, não pudessem ter seus Bônus escriturados.

## **II. *Sobre o Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 08 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo.***

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

### **a. *Medidas de recuperação***

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

**Aumento de capital:** A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

O Plano prevê a entrega de bônus de subscrição a credores das Classes II, III e IV. Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) cerca de três milhões de bônus de subscrição, que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária. O preço de exercício dos Bônus emitidos é de R\$ 0,88 por ação.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

**Garantias:** Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o

imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

**Alienação de ativos:** O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs):** O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acesso de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

**Alienação de ativos de empresas não-recuperandas:** O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária:** Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia e/ou na forma da Lei ou do Plano, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Constituição de SPEs:** A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma

individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

**Aprovação para alienação de ativos:** Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

**Encerramento da Recuperação Judicial:** Após o encerramento da Recuperação Judicial o Grupo Lupatech poderá dispor dos bens do seu ativo e dos recursos sem que se imponham as restrições e limitações previstas no Plano.

#### **b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano**

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores nas classes III e IV, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

As formas de pagamento previstas aos credores das classes II, III, e IV têm por objetivo não só o reescalonamento de parte substancial dos créditos a ser feito em dinheiro; mas também permitir que os credores se beneficiem do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech através do exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Créditos que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

**c. *Reestruturação dos Créditos Trabalhistas***

As medidas de pagamento previstas aos credores Trabalhistas, foram e vem sendo cumpridas conforme apresentado no Plano de Recuperação Judicial.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

**d. *Reestruturação dos créditos com garantia real***

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar garantias reais excessivas em favor do Grupo Lupatech, na forma do Plano.

**e. *Reestruturação dos créditos quirografários***

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação do câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior ao pagamento. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, mediante pagamento de 50% do valor do

respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes. E pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

**Cancelamento dos Notes atuais:** Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

**f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

## 2 Base de preparação

### 2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das informações da Companhia, para o período findo em 30 de junho de 2019, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2019.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2018), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

**Notas explicativas não incluídas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019**

Principais práticas contábeis  
Outras contas a pagar  
Impostos a recolher  
Passivos a valor justo

**Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2018**

Nota explicativa nº 3  
Nota explicativa nº 19  
Nota explicativa nº 21  
Nota explicativa nº 22

### 2.1.1 Demonstração de resultado anteriormente divulgada

Em virtude da reapresentação das Demonstrações dos Resultados (individuais e consolidadas) levantadas em 31 de março de 2018 (Nota Explicativa 2.1.1 das Notas Explicativas contidas nas informações de 31 de março de 2019), a movimentação do período de três meses findo em 30 de junho de 2018 está diferente da originalmente apresentada na divulgação do 2º trimestre de 2018 para as seguintes Notas Explicativas: (i) 9.1 Investimentos em controladas e coligadas; (ii) 16 Imposto de Renda e Contribuição Social; (iii) 23 Prejuízo por ação e (iv) 24 Resultado Financeiro.

Abaixo segue, quadro com as linhas da demonstração de resultado referente as Notas Explicativas mencionadas anteriormente:

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 30/06/2018	Ajustes	Saldos apresentados em 30/06/2019	Saldos originalmente apresentados em 30/06/2018	Ajustes	Saldos apresentados em 30/06/2019
	Periodo de três meses findo em 30/06/2018		Periodo de três meses findo em 30/06/2018	Periodo de três meses findo em 30/06/2018		Periodo de três meses findo em 30/06/2018
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.310	301	3.009	(1.842)	-	(1.842)
RESULTADO FINANCEIRO	(43.991)	7.151	(51.142)	(40.620)	7.411	(48.031)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(46.025)	7.452	(53.477)	(44.489)	7.411	(51.900)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	149	1.022	(873)	(1.293)	1.063	(2.356)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(45.876)	8.474	(54.350)	(45.876)	8.474	(54.350)
PREJUÍZO ATRIBUÍVEL A: Proprietários da controladora	(45.876)	8.474	(54.350)	(45.401)	8.474	(53.875)
Participações não-controladores	-	-	-	(475)	-	(475)

## 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

## 2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

### 2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas

demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, as empresas controladas da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial não tiveram alterações de Participações diretas ou indiretas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

Empresas controladas diretas e indiretas	Participação direta e indireta (%)	
	30/06/2019	31/12/2018
<b>Participações diretas</b>		
Mípel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Lupatech II Finance Limited - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech OFS Coöperatief U.A. - (Holanda)	50,00	50,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
<b>Participações indiretas</b>		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia)	51,00	51,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00

#### *Transações eliminadas na consolidação*

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

#### *2.4.2 Empresas controladas em conjunto*

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia possui participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., conforme demonstrado abaixo, em 30 de junho de 2019:

<b>Empresas controladas em conjunto</b>	<b>Participação direta e indireta (%)</b>	
	<b>30/06/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Participações diretas</b>		
Luxxon Participações Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20
<b>Participações indiretas</b>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20

(\*) Investimento em Controladas em Conjunto (*Joint Venture*)

### 2.4.3 *Combinação de negócios*

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se qualquer evento de combinação de negócios ou outra transação ou evento societário semelhante que afete as Opções com a diluição da posição acionária a que Beneficiário faria jus, o Conselho de Administração deverá alterar o Contrato de Opção de Compra de Ações Ordinárias, em até 30 dias da data do referido evento, para garantir que os Beneficiários permaneçam com Opções suficientes para aquisição do percentual estipulado de ações da Companhia contratado, conforme a nova composição acionária, e o preço de aquisição das Opções ainda não exercidas será ajustado para ser o menor entre R\$2,35 e 80% do preço estabelecido no Evento Societário, onde o cronograma de exercício das Opções previsto no contrato seja preservado, mantidos os percentuais e prazos de exercício nele definidos. As disposições acima alcançam tão somente os Eventos Societários contratados no período de 18 meses, a contar da assinatura do Contrato, limitados a operações de até R\$150.000.

### 3 Normas, alterações e interpretações de normas

#### *Em vigor*

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, em vigor desde 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou as novas normas e a administração avaliou os impactos de sua adoção, não identificando ajustes para divulgação.

(i) *IFRS 16 Leases* (CPC 06 R2 - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações trimestrais, não identificou mudanças que pudessem ter impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Foi aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis a seguinte interpretação técnica:

#### ICPC 22 / IFRIC 23 - Incertezas em Relação a Tratamentos Tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12 Income Taxes) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

Esta interpretação entrou em vigor a partir de períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019 e seus impactos estão sendo avaliados pela Administração da Sociedade.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

### 4 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	24	10	181	57
No exterior	-	-	1.613	259
Total	24	10	1.794	316
<u>Equivalentes de caixa</u>				
Certificado de depósito bancário	127	125	127	929
Total	127	125	127	929
Caixa e equivalentes de caixa	151	135	1.921	1.245

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

### Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 30 de junho de 2019 a Companhia possui R\$1.755, registrado como “Títulos e valores mobiliários – restritos” no ativo não circulante (R\$847 no ativo circulante e R\$961 no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2018), na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB.

## 5 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
Mercado nacional	8.778	10.326	38.350	35.901
Mercado externo	575	694	805	971
	9.353	11.020	39.155	36.872
Menos: estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa	(4.361)	(4.316)	(5.451)	(5.515)
	4.992	6.704	33.704	31.357
Circulante	4.992	6.704	33.704	31.357
Não circulante	-	-	-	-

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, foram reconhecidas no resultado estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$45 na controladora e revertidos do resultado R\$64 no consolidado.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, foram reconhecidas do resultado estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$63 na controladora e R\$203 no consolidado.

## 6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
Produtos prontos	2.333	2.735	11.941	10.282
Mercadorias para revenda	739	887	2.739	3.072
Produtos em elaboração	7.437	7.222	11.887	12.045
Matéria-prima e materiais auxiliares	14.987	14.952	48.472	49.067
Perdas com obsolescência de estoques	(6.736)	(6.753)	(35.665)	(35.516)
<b>Total</b>	<b>18.760</b>	<b>19.043</b>	<b>39.374</b>	<b>38.950</b>

No período de seis meses findo em 30 junho de 2019 houve reversão no resultado respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$17 na controladora e no consolidado foram reconhecidos R\$149.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2018 houve reversão no resultado respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$301 na controladora e no consolidado foram reconhecidos R\$387.

## 7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
ICMS a recuperar	11.914	12.090	12.331	12.462
IPI a recuperar	1.449	1.462	1.741	1.765
PIS a recuperar	289	290	672	678
COFINS a recuperar	1.372	1.379	3.081	3.107
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	18.207	11.966
IRF e IRPJ a recuperar	307	241	40.415	40.510
CSLL a recuperar	134	102	6.952	6.002
INSS a recuperar	44	44	508	644
ISS a recuperar	-	-	34	34
Outros	71	72	204	205
<b>Total</b>	<b>15.580</b>	<b>15.680</b>	<b>84.145</b>	<b>77.373</b>
Circulante	2.896	2.736	30.081	23.637
Não circulante	12.684	12.944	54.064	53.736

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. A Companhia presta serviços à Petrobras, empresa estatal que efetua retenções de impostos sobre o

faturamento. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.

- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, envolvendo principalmente estratégias e logística de aquisição de insumos.

## 8 Outras contas a receber

Em 30 de junho de 2019 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>Outras contas a receber - Circulante</b>				
Adiantamento de viagem	44	49	69	75
Adiantamento a funcionários	142	259	363	445
Adiantamento garantia de fornecimento de energia elétrica	-	-	199	199
Lucros e dividendos a receber	-	-	1.664	1.664
Contas a receber de seguro e sinistro	138	138	138	138
Contas a receber relacionadas a venda de imóvel	200	200	200	200
Outras contas a receber	1.005	5.391	3.207	24.217
Debêntures Conversíveis em Ações	4.359	-	21.555	-
<b>Total</b>	<b>5.888</b>	<b>6.037</b>	<b>27.395</b>	<b>26.938</b>
<b>Outras contas a receber - Não circulante</b>				
Valores a receber da Unifit	6.935	6.935	6.935	6.935
Valores a receber da Luxxon	163	163	6.091	6.091
Outras contas a receber	-	-	45	479
<b>Total</b>	<b>7.098</b>	<b>7.098</b>	<b>13.071</b>	<b>13.505</b>

## 9 Investimentos

### 9.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
Em controladas	182.269	184.022	-	-
Em controladas em conjunto ( <i>joint venture</i> )	-	-	-	-
Em coligadas	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>182.269</b>	<b>184.022</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ágio na aquisição dos investimentos	6.065	6.065	-	-
<b>Total</b>	<b>188.334</b>	<b>190.087</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	Mipel	Recu	LESP	Finance	LO&G	LOFS	Lochness	Controladora	
								30/06/2019	31/12/2018
<b>Dados dos investimentos</b>									
<b>Quantidade de ações ou cotas</b>									
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	673.721	-	-
Cotas do capital social (mil)	21.425	-	391.179	50	-	-	-	-	-
Percentual de participação	100	95	100	100	5	50	100	-	-
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>4.801</b>	<b>406</b>	<b>32.333</b>	<b>76.842</b>	<b>3.571</b>	<b>35.774</b>	<b>45.437</b>	-	-
Resultado no período	(2.556)	-	(4.386)	178	(292)	3.263	(6.124)	-	-
Lucros não realizados	(326)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Movimentação dos investimentos</b>									
Saldo inicial no período	7.078	439	36.758	78.907	196	15.924	44.720	184.022	370.397
Aumento / subscrição de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	148	-	-	-	4.583	4.731	(131.241)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	12.676	12.676	55.862
Venda de participação em controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.450)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.603)	-	(4.386)	(1.502)	(15)	1.632	(6.124)	(12.998)	(134.736)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(53)	(39)	(563)	(3)	331	(5.835)	(6.162)	41.190
<b>Saldo final no período</b>	<b>4.475</b>	<b>386</b>	<b>32.481</b>	<b>76.842</b>	<b>178</b>	<b>17.887</b>	<b>50.020</b>	<b>182.269</b>	<b>184.022</b>

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel - Mipel Ind. Com. Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.; LOFS - Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018 Reapresentado	30/06/2019	30/06/2018
Em controladas	(4.925)	4.851	(12.998)	-
Em controladas em conjunto ( <i>joint venture</i> )	(25)	(1.842)	(37)	(7.739)
<b>Total</b>	<b>(4.950)</b>	<b>3.009</b>	<b>(13.035)</b>	<b>(7.739)</b>

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
Em controladas	-	-	-	-
Em controladas em conjunto ( <i>joint venture</i> )	(25)	(1.842)	(37)	(2.218)
<b>Total</b>	<b>(25)</b>	<b>(1.842)</b>	<b>(37)</b>	<b>(2.218)</b>

## 9.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações Ltda é a entidade controlada em conjunto do Grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 30 de junho de 2019, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente a Luxxon Participações Ltda, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$4.953 (R\$4.906 em 31 de dezembro de 2018).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

## 10 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
		líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	11.313	11.366	12.588	12.639
Prédios e construções	2%	27.114	27.599	36.611	37.316
Máquinas e equipamentos	9%	19.082	20.863	50.100	49.458
Moldes e matrizes	15%	457	512	560	599
Instalações industriais	5%	5.727	5.989	7.392	7.670
Móveis e utensílios	9%	742	809	1.019	1.082
Equipamentos para processamento de dados	14%	61	78	306	255
Benfeitorias	2%	150	157	788	804
Veículos	19%	55	70	403	790
Vasilhames	-	-	-	9	3
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	-	-	10.357	9.917
Imobilizações em andamento	-	274	274	15.366	15.404
<b>Total</b>		<b>64.975</b>	<b>67.717</b>	<b>135.499</b>	<b>135.937</b>

Síntese de movimentação do imobilizado:

	Controladora							Total	
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento		Outros
<b>Custo do imobilizado bruto</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.366	35.882	89.611	11.721	3.848	3.884	274	484	157.070
Adições	-	-	22	-	-	1	-	-	23
Baixas	(53)	(99)	-	(3)	-	-	-	-	(155)
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>11.313</b>	<b>35.783</b>	<b>89.633</b>	<b>11.718</b>	<b>3.848</b>	<b>3.885</b>	<b>274</b>	<b>484</b>	<b>156.938</b>

	Controladora							Total	
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento		Outros
<b>Depreciação acumulada</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(8.283)	(68.236)	(5.575)	(3.039)	(3.806)	-	(414)	(89.353)
Adições	-	(449)	(1.858)	(267)	(67)	(18)	-	(15)	(2.674)
Baixas	-	30	-	1	-	-	-	-	31
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	33	-	-	-	-	-	-	33
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>-</b>	<b>(8.669)</b>	<b>(70.094)</b>	<b>(5.841)</b>	<b>(3.106)</b>	<b>(3.824)</b>	<b>-</b>	<b>(429)</b>	<b>(91.963)</b>

	Controladora							Total	
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento		Outros
<b>Imobilizado líquido</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.366	27.599	21.375	6.146	809	78	274	70	67.717
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>11.313</b>	<b>27.114</b>	<b>19.539</b>	<b>5.877</b>	<b>742</b>	<b>61</b>	<b>274</b>	<b>55</b>	<b>64.975</b>

Consolidado

Custo do imobilizado bruto	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Adições	-	-	376	-	24	92	(25)	1.396	1.863
Baixas	(53)	(99)	(45.448)	(10)	(242)	-	(13)	(657)	(46.522)
Transferências	-	-	3.849	-	-	-	(2.655)	(1.195)	(1)
Efeito financeiro capitalizado	-	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	3.706	-	-	-	-	-	3.706
Reclassificação para ativos mantidos para venda	2	-	41.992	-	242	-	5.228	656	48.120
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	2	(1.156)	-	-	-	(2.573)	(42)	(3.769)
Saldo em 30 de junho de 2019	12.588	50.351	176.383	15.718	5.967	10.923	15.366	17.680	304.976

Consolidado

Depreciação acumulada	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Adições	-	(684)	(4.602)	(300)	(86)	(40)	-	(82)	(5.794)
Baixas	-	31	22.517	8	185	-	-	657	23.398
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	514	-	-	(1)	-	(3)	510
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	45	(21.145)	8	(186)	-	-	(657)	(21.935)
Saldo em 30 de junho de 2019	-	(13.740)	(125.723)	(7.538)	(4.948)	(10.617)	-	(6.911)	(169.477)

Consolidado

Imobilizado líquido	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Saldo em 30 de junho de 2019	12.588	36.611	50.660	8.180	1.019	306	15.366	10.769	135.499

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de junho de 2019, passivos estes nos seguintes montantes:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (Execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos	43.161	59.546
Total	57.952	74.495

## Arrendamentos mercantis

Em 30 de junho de 2019, a Companhia possui através da controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. arrendamento mercantil financeiro no montante de R\$3.759 (R\$5.527 em 31 de dezembro de 2018).

## 11 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	102.819	102.802
Softwares e outras licenças	20%	2.982	3.442	3.073	3.597
Desenvolvimento de novos produtos	20%	9.178	9.311	9.433	9.571
Total		67.574	68.167	115.325	115.970

(\*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Custo do intangível bruto</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	55.414	13.239	17.287	85.940
Adições	-	5	37	42
Saldos em 30 de junho de 2019	55.414	13.244	17.324	85.982

Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Amortização acumulada</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(9.797)	(7.976)	(17.773)
Adições	-	(465)	(170)	(635)
Saldos em 30 de junho de 2019	-	(10.262)	(8.146)	(18.408)

Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Intangível líquido</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	55.414	3.442	9.311	68.167
Saldos em 30 de junho de 2019	55.414	2.982	9.178	67.574

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Custo do intangível bruto</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	102.802	16.300	18.634	137.736
Adições	-	6	37	43
Efeito da conversão de controladas no exterior	19	-	-	19
Saldos em 30 de junho de 2019	102.821	16.306	18.671	137.798

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Amortização acumulada</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(12.703)	(9.063)	(21.766)
Adições	-	(530)	(175)	(705)
Efeito da conversão de controladas no exterior	(2)	-	-	(2)
Saldos em 30 de junho de 2019	(2)	(13.233)	(9.238)	(22.473)

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Intangível líquido</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	102.802	3.597	9.571	115.970
Saldos em 30 de junho de 2019	102.819	3.073	9.433	115.325

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Investimentos (Nota nº 9)		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
Segmento Produtos				
Mípel Industria e Comércio de Válvulas Ltda	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	55.414	55.414	55.414	55.414
Segmento Serviços				
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Unidade Lupatech OFS SAS. (Colômbia)	-	-	20.653	20.636
<b>Total</b>	<b>61.479</b>	<b>61.479</b>	<b>102.819</b>	<b>102.802</b>
Investimento	6.065	6.065	-	-
Intangível	55.414	55.414	102.819	102.802

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Mípel Industria e Comércio de Válvulas Ltda	6.065	-	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Unidade Lupatech OFS SAS. (Colômbia)	20.653	-	20.653
<b>Total</b>	<b>306.759</b>	<b>(203.940)</b>	<b>102.819</b>

## 12 Fornecedores

	30/06/2019						31/12/2018					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total									
<b>Fornecedores sujeitos à recuperação judicial</b>												
Nacionais	7.779	100.417	108.196	7.779	100.417	108.196	4.695	107.824	112.519	4.695	107.824	112.519
Estrangeiros	426	16.612	17.038	426	16.612	17.038	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617
(-) Ajuste a valor presente	-	(57.922)	(57.922)	-	(57.922)	(57.922)	-	(56.743)	(56.743)	-	(56.743)	(56.743)
<b>Total</b>	<b>8.205</b>	<b>59.107</b>	<b>67.312</b>	<b>8.205</b>	<b>59.107</b>	<b>67.312</b>	<b>5.566</b>	<b>59.827</b>	<b>65.393</b>	<b>5.566</b>	<b>59.827</b>	<b>65.393</b>
<b>Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial</b>												
Nacionais	6.420	-	6.420	21.548	-	21.548	6.013	-	6.013	24.144	-	24.144
Estrangeiros	123	-	123	1.608	-	1.608	119	-	119	1.394	-	1.394
<b>Total</b>	<b>6.543</b>	<b>-</b>	<b>6.543</b>	<b>23.156</b>	<b>-</b>	<b>23.156</b>	<b>6.132</b>	<b>-</b>	<b>6.132</b>	<b>25.538</b>	<b>-</b>	<b>25.538</b>
<b>Total de fornecedores</b>	<b>14.748</b>	<b>59.107</b>	<b>73.855</b>	<b>31.361</b>	<b>59.107</b>	<b>90.468</b>	<b>11.698</b>	<b>59.827</b>	<b>71.525</b>	<b>31.104</b>	<b>59.827</b>	<b>90.931</b>

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano para a Classe IV e TR + 3.3% ao ano para a Classe III, a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 30 de junho de 2019, houve realização do ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.179 (R\$ 2.164 em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 30 de junho de 2019 é de R\$57.922 (R\$56.743 em 31 de dezembro de 2018) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

## 13 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	30/06/2019						31/12/2018					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
			Circulante	Não circulante	Total									
<b>Sujeito à Recuperação Judicial</b>														
<b>Moeda nacional</b>														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.992	39.279	<b>41.271</b>	1.992	39.279	<b>41.271</b>	1.245	39.910	<b>41.155</b>	1.245	39.910	<b>41.155</b>
Capital de giro / expansão			1.992	39.279	<b>41.271</b>	1.992	39.279	<b>41.271</b>	1.245	39.910	<b>41.155</b>	1.245	39.910	<b>41.155</b>
(-) Ajuste a valor presente			-	(18.697)	<b>(18.697)</b>	-	(18.697)	<b>(18.697)</b>	-	(19.963)	<b>(19.963)</b>	-	(19.963)	<b>(19.963)</b>
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	4.509	90.506	<b>95.015</b>	8.422	180.924	<b>189.346</b>	2.817	90.343	<b>93.160</b>	5.262	183.087	<b>188.349</b>
Capital de giro / expansão			642	12.880	<b>13.522</b>	642	12.880	<b>13.522</b>	401	12.866	<b>13.267</b>	401	12.866	<b>13.267</b>
Capital de giro / expansão			550	11.024	<b>11.574</b>	550	11.024	<b>11.574</b>	343	11.012	<b>11.355</b>	343	11.012	<b>11.355</b>
Capital de giro / expansão			732	14.720	<b>15.452</b>	732	14.720	<b>15.452</b>	457	14.661	<b>15.118</b>	457	14.661	<b>15.118</b>
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			269	5.403	<b>5.672</b>	269	5.403	<b>5.672</b>	168	5.397	<b>5.565</b>	168	5.397	<b>5.565</b>
Aval prestado - Garantia por carta de fiança			425	8.542	<b>8.967</b>	425	8.542	<b>8.967</b>	266	8.520	<b>8.786</b>	266	8.520	<b>8.786</b>
Debêntures			1.891	37.937	<b>39.828</b>	1.891	37.937	<b>39.828</b>	1.182	37.887	<b>39.069</b>	1.182	37.887	<b>39.069</b>
Noteholders			-	-	<b>-</b>	3.913	90.418	<b>94.331</b>	-	-	<b>-</b>	2.445	92.744	<b>95.189</b>
(-) Ajuste a valor presente			-	(43.766)	<b>(43.766)</b>	-	(77.733)	<b>(77.733)</b>	-	(45.290)	<b>(45.290)</b>	-	(81.464)	<b>(81.464)</b>
			<b>6.501</b>	<b>67.322</b>	<b>73.823</b>	<b>10.414</b>	<b>123.773</b>	<b>134.187</b>	<b>4.062</b>	<b>65.000</b>	<b>69.062</b>	<b>6.507</b>	<b>121.570</b>	<b>128.077</b>
<b>Não sujeito à Recuperação Judicial</b>														
<b>Moeda nacional</b>														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	2.532	-	<b>2.532</b>	2.532	-	<b>2.532</b>	2.376	-	<b>2.376</b>	2.376	-	<b>2.376</b>
Capital de giro / expansão	TJLP	4,84% a.a.	13.195	-	<b>13.195</b>	23.894	-	<b>23.894</b>	11.790	-	<b>11.790</b>	21.353	-	<b>21.353</b>
Títulos descontados	-	34,33% a.a.	989	-	<b>989</b>	1.074	-	<b>1.074</b>	1.694	-	<b>1.694</b>	1.853	-	<b>1.853</b>
Cheque especial	FIXO	211,75% a.a.	99	-	<b>99</b>	150	-	<b>150</b>	48	-	<b>48</b>	99	-	<b>99</b>
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	2.928	-	<b>2.928</b>	4.872	-	<b>4.872</b>	2.692	-	<b>2.692</b>	4.478	-	<b>4.478</b>
Capital de giro / expansão	PESO	12,55% a.a.	-	-	<b>-</b>	4.998	1.054	<b>6.052</b>	-	-	<b>-</b>	7.038	1.121	<b>8.159</b>
			<b>19.743</b>	<b>-</b>	<b>19.743</b>	<b>37.520</b>	<b>1.054</b>	<b>38.574</b>	<b>18.600</b>	<b>-</b>	<b>18.600</b>	<b>37.197</b>	<b>1.121</b>	<b>38.318</b>
			<b>26.244</b>	<b>67.322</b>	<b>93.566</b>	<b>47.934</b>	<b>124.827</b>	<b>172.761</b>	<b>22.662</b>	<b>65.000</b>	<b>87.662</b>	<b>43.704</b>	<b>122.691</b>	<b>166.395</b>

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR+3% ao ano (Classe IV) ou TR +3.3% ao ano e 0.4% em moeda estrangeira (Classe III), a serem pagos em 30 dias (Classe IV) ou quatro parcelas trimestrais (Classe III) após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

No semestre findo em 30 de junho de 2019, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$2.790 na controladora (R\$ 3.840 em 31 de dezembro de 2018) e de R\$4.997 no consolidado (R\$ 956 em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 30 de junho de 2019 é de R\$62.463 (R\$65.253 em 31 de dezembro de 2018) na controladora e R\$96.430 (R\$101.427 em 31 de dezembro de 2018) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

<b>Vencimento</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
2019	2.163	2.088	4.527	4.876
2020	2.598	2.508	4.944	4.841
2021	2.598	2.508	4.944	4.691
2022	2.598	2.508	4.776	4.691
2023	2.598	2.508	4.776	4.691
A partir de 2024	54.767	52.880	100.860	98.901
	<b>67.322</b>	<b>65.000</b>	<b>124.827</b>	<b>122.691</b>

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 30 de junho de 2019:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)
<b>Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial</b>					
<b>Moeda nacional</b>		<b>Garantia</b>			
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	34.922	109.610	34.922	109.610
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	8.239	10.102	8.239	10.102
		43.161	119.712	43.161	119.712
<b>Não Sujeito à Recuperação Judicial</b>					
<b>Moeda Estrangeira</b>		<b>Garantia</b>			
Capital de giro / expansão	Próprio bem financiado	-	-	16.385	56.324
		-	-	16.385	56.324
		43.161	119.712	59.546	176.036

\* Valores líquidos de depreciação.

\*\* Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Limitada, em julho de 2015, apresentados ao Juízo da Recuperação Judicial, demonstrados no quadro acima por mera referência. Com os novos laudos realizados em dezembro de 2018, não houve alteração no valor de avaliação.

A controlada indireta Lupatech OFS SAS possui *covenants* financeiros atrelados a contrato de *leasing* com Bancolombia, que relacionam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 30 de junho de 2019, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos *covenants*. O montante total do referido empréstimo é de R\$1.650 e está registrado no passivo circulante no montante R\$596, e R\$1.054 no passivo não circulante (montante total de R\$1.900 em 31 de dezembro de 2018 registrados R\$1.541 no passivo circulante e R\$359 no não circulante).

Em 30 de junho de 2019 a Companhia possui o saldo de R\$4.711 (R\$4.865 em 31 de dezembro de 2018) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado - garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda e o BNB, no montante de R\$31.180, do qual a Companhia era garantidora em 50%. O débito está computado na dívida sujeita à Recuperação Judicial, sendo que, caso seja saciado pela Unifit, a Lupatech fica desobrigada.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Notes* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3.3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

## 14 Debêntures

### *Terceira Emissão de Debêntures*

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada ao pagamento de créditos da Classe I da Recuperação Judicial e a titulares dos outros créditos.

Em 5 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R\$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, que foram canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

As conclusões dos processos de conversão em ações da companhia ocorreram conforme o exposto abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Data da Conversão</b>	<b>Ações ordinárias (unidades)</b>	<b>Conversão de Debêntures em R\$</b>
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	5.265.949	15.482
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	470.456	1.383
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	358.682	1.055
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	364.282	1.070
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	369.542	1.087
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	375.225	1.103
6ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	29 de maio de 2019	380.467	1.119

O saldo de Debêntures remanescentes em 30 de junho de 2019 registrado no Passivo Circulante é de R\$7.262 (R\$ 9.336 em 31 de dezembro de 2018).

#### **As principais características da 3ª emissão de debêntures são:**

<b>Série:</b>	Única
<b>Data da emissão:</b>	18/12/2017 (para todos os efeitos legais)
<b>Data de vencimento:</b>	Sem prazo de vencimento
<b>Quantidade emitida:</b>	29.313.394
<b>Valor nominal:</b>	R\$1,00
<b>Valor da emissão:</b>	R\$29.313

#### **Conversibilidade:**

As Debêntures são mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, a critério dos debenturistas, de acordo com as condições e opções abaixo:

- a) em até 10 dias úteis contados da Data de Integralização das Debêntures, os debenturistas puderam solicitar a conversão de até 100% das Debêntures por eles detidas em ações, de R\$2,94 por ação. O cálculo para conversão das Debêntures decorreu da divisão entre (i) o valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração e (ii) o preço de conversão de R\$2,94 por ação ordinária de emissão da Companhia. Eventuais frações decorrentes do cálculo para conversão foram desconsideradas; ou
- b) após decorridos 10 dias úteis contados da data de integralização das Debêntures, caso os debenturistas não tenham solicitado a conversibilidade das suas Debêntures nos termos e condições dispostos no item (a) acima, as Debêntures serão obrigatoriamente convertidas em Ações, conforme a periodicidade, porcentagem e preço abaixo indicados:

<u>Datas de conversão</u>	<u>Porcentagem a ser convertida das Debêntures de cada debenturista</u>	<u>Preço por ação em R\$</u>
15 de fevereiro de 2018	10%	2,94
15 de maio de 2018	7,5%	2,94
15 de agosto de 2018	7,5%	2,94
15 de novembro de 2018	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2019	7,5%	2,94
15 de maio de 2019	7,5%	2,94
15 de agosto de 2019	7,5%	2,94
15 de novembro de 2019	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2020	7,5%	2,94
15 de maio de 2020	7,5%	2,94
15 de agosto de 2020	7,5%	2,94
15 de novembro de 2020	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2021	7,5%	2,94

Na hipótese de a Ação completar 22 pregões consecutivos com valores de fechamento superiores ao preço da última conversão realizada, o debenturista poderá, a seu exclusivo critério, durante os 10 dias corridos seguintes, antecipar a última conversão prevista de acordo com o cronograma acima. Encerrado o período de 10 dias corridos para exercício da faculdade de conversão antecipada, se apuradas novamente as condições para conversão antecipada, os debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, fazer novas conversões antecipadas nos mesmos termos. Nesses casos, as Debêntures serão convertidas nos termos do cronograma, com a remuneração calculada *pro rata temporis* até a data da conversão antecipada.

O debenturista que detiver mais de uma Debênture poderá agrupar as frações de ações a que tenha direito, com o fim de atingir um número inteiro, de modo a receber o maior número de ações possível. Após as frações de ações resultantes da conversão das Debêntures de cada debenturista terem sido agrupadas, apenas quantidades inteiras de ações serão entregues a referido debenturista, desprezando-se qualquer fração.

O número de ações a serem entregues por Debênture será simultânea e proporcionalmente ajustado aos aumentos de capital por bonificação, desdobramentos ou grupamentos de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir da data de emissão, sem qualquer ônus para os titulares das Debêntures e na mesma proporção estabelecida para tais eventos.

### **Subscrição e integralização:**

As Debêntures subscritas foram integralizadas em 31 de janeiro de 2018 (“Data de Subscrição”), pelo preço de subscrição correspondente ao seu valor nominal unitário, sem atualização monetária, juros ou outros encargos. As Debêntures foram integralizadas à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), fora do âmbito da B3, com créditos trabalhistas Incontrovertidos, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, ou créditos detidos por sociedade de propósito específico em decorrência da assunção de créditos trabalhistas, ou com outros créditos, em todos os casos detidos em face da Companhia, mediante a integralização com os créditos correspondentes. As importâncias pagas por detentores de direito de preferência, nos termos do artigo 171, §2º e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, devem ser entregues proporcionalmente aos titulares dos créditos integralizados.

Para cada R\$1,00 (um real) em créditos trabalhistas incontrovertidos, créditos detidos pela SPE, ou outros créditos, foi subscrito e integralizado R\$1,00 (um real) de valor nominal de Debênture, desconsiderando-se frações de real de forma que a integralização do número inteiro de debêntures imediatamente inferior ao valor do crédito.

As Debêntures que não foram subscritas, bem como as Debêntures subscritas que não foram integralizadas nos termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, foram canceladas.

### **Juros remuneratórios:**

Cada Debênture faz jus à remuneração, a partir da data de integralização, calculada pela taxa referencial, calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil (“TR”), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa de 6% ao ano, calculado com base 252 dias úteis, calculado de forma composta, anualmente, *pro rata temporis* por dia, sobre o valor nominal unitário das Debêntures, desde a data de integralização (inclusive) até a data de aviso aos acionistas, que deve ocorrer no final de cada período de capitalização, a ser calculada nos termos da Escritura de Emissão.

A Remuneração *pro rata temporis* será integralmente adicionada ao percentual do valor nominal unitário das Debêntures para fins de conversão em cada data de conversão, conforme descritas na tabela constante acima, ocorrendo o último pagamento em 15 de fevereiro de 2021, data na qual, obrigatoriamente, todo o saldo remanescente será convertido em ações. Esta disposição se aplica igualmente à conversão antecipada.

### **Resgate antecipado facultativo total ou parcial e amortização facultativa parcial:**

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar, a qualquer tempo, (i) o resgate antecipado total; e/ou (ii) a amortização antecipada parcial das Debêntures, limitada a 98% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures.

Por ocasião do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, os Debenturistas farão jus ao recebimento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a data de integralização até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa. Não haverá pagamento de prêmios.

O resgate antecipado facultativo ou a amortização antecipada facultativa somente poderão ocorrer mediante o envio de comunicação da Companhia aos debenturistas, com antecedência mínima de 5

dias úteis da data prevista para a realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, informando (i) o valor a ser pago pelas Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, conforme aplicável; (ii) a data da realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa; e (iii) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate ou amortização das Debêntures.

Na hipótese de realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, a Companhia poderá efetuar a compensação com eventuais créditos que detiver contra os Debenturistas, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, fora do âmbito da B3.

### Diluição:

Como foi assegurado aos atuais acionistas da Companhia seu direito de preferência nos termos do artigo 57, §1º, e do artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, apenas ocorreu diluição pelo não exercício do direito de preferência. Caso contrário, os acionistas mantiveram suas respectivas participações no capital social. O preço de conversão das Debêntures em ações de emissão da Companhia no âmbito da Emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

## 15 Partes relacionadas

### 15.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora					30/06/2019	31/12/2018
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP	OFS		
<b>ATIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Duplicatas a receber	-	1.197	-	-	-	1.197	1.865
Outras contas a receber	8.867	1.585	-	69.736	156	80.344	93.640
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Mútuos e empréstimos	22.668	-	-	-	-	22.668	27.858
	<u>31.535</u>	<u>2.782</u>	<u>-</u>	<u>69.736</u>	<u>156</u>	<u>104.209</u>	<u>123.363</u>
<b>PASSIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Duplicatas a pagar	-	1.619	-	-	-	1.619	1.928
Outras contas a pagar	-	-	1.251	1.205	-	2.456	2.480
Mútuos e empréstimos	-	-	-	36.252	-	36.252	36.654
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Mútuos e empréstimos	-	-	139.286	-	-	139.286	140.583
	<u>-</u>	<u>1.619</u>	<u>140.537</u>	<u>37.457</u>	<u>-</u>	<u>179.613</u>	<u>181.645</u>
						<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>							
Vendas de produtos	-	-	-	-	-	-	598
Compras de produtos	-	2.474	-	-	-	2.474	885
Receitas financeiras	11	-	-	-	-	11	9
Despesas financeiras	-	-	249	-	-	249	474
	<u>11</u>	<u>2.474</u>	<u>249</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.734</u>	<u>1.966</u>

	Data transação	Duração	Taxa de juros	Controladora			
				Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	30/06/2019	31/12/2018
<b>Mútuos ativos</b>							
<b>Moeda estrangeira</b>							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	5.865	22.475	27.674
Contrato 2	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	50	193	184
				<u>21.280</u>	<u>5.915</u>	<u>22.668</u>	<u>27.858</u>
<b>Mútuos passivos</b>							
<b>Moeda estrangeira</b>							
Contrato 3	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	36.252	36.654
Contrato 4	jan-18	Indeterminado	0,4%a.a	225.416	36.346	139.286	140.583
				<u>262.367</u>	<u>45.806</u>	<u>175.538</u>	<u>177.237</u>
				<u>262.367</u>	<u>45.806</u>	<u>175.538</u>	<u>177.237</u>

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados em 30 de junho de 2019 pelo montante líquido de R\$139.286 (saldo remanescente de R\$140.583 em 31 de dezembro de 2018) no passivo da Controladora.

A Companhia possui, em 30 de junho de 2019, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda no montante de R\$6.935, o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2018. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações Ltda no montante de R\$6.091 em 30 de junho de 2019, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2018. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

**a. Avais concedidos**

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

**b. Condições de preços e encargos**

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

**15.2 Pessoal chave da Administração**

**a. Remuneração da Administração**

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial registrou um total de R\$1.430 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 referente a remuneração da Administração (R\$1.420 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018) tendo sido aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2019, a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no montante de até R\$5.840, sendo assim subdivida: até R\$ R\$2.406 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; até R\$2.224 para a remuneração variável global da Diretoria; e até R\$1.210 para remuneração fixa global do Conselho de Administração.

No exercício de 2017 e 2018 a Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável, referente plano de retenção dos executivos e pessoal chave na Companhia. Sem embargo, constam provisionados valores para cobrir remuneração variável dos respectivos períodos de 2017 e 2018 de R\$ 1.600 e R\$ 1.920 para fazer face aos objetivos contratados.

### 15.3 Empréstimos com acionistas

Em 30 de junho de 2019 o montante de empréstimo com a GPCM, LLC (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R\$8.118 (R\$8.371 em 31 de dezembro de 2018), e está registrado no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

## 16 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

As operações das subsidiárias localizadas na Argentina são tributadas à alíquota de 35% sobre o lucro ajustado para fins fiscais. A operação da subsidiária localizada na Colômbia é tributada à alíquota de 33% sobre o lucro ajustado para fins fiscais.

### a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2019 na controladora e no consolidado, todos os saldos ativos foram reconhecidos na proporcionalidade dos passivos existentes. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

Passivo Não Circulante	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(28.652)	(29.035)	(36.736)	(37.644)
Custo Atribuído	-	-	(14.284)	(16.809)
Outros	-	-	(27)	(29)
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>(28.652)</b>	<b>(29.035)</b>	<b>(51.047)</b>	<b>(54.482)</b>

Encontra-se registrado no resultado em 30 de junho de 2019, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado dos seis meses findo de 2019, nos montantes de R\$383 na controladora e R\$908 no consolidado (R\$479 na controladora e R\$953 no consolidado referente aos seis meses findo de 2018).

## b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018 Reapresentado	30/06/2019	30/06/2018
<b>Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas</b>	(13.102)	(53.477)	(33.094)	(67.194)
<b>Prejuízo antes dos impostos</b>	<b>(13.102)</b>	<b>(53.477)</b>	<b>(33.094)</b>	<b>(67.194)</b>
<b>Adição e exclusões</b>				
Equivalência patrimonial	4.950	(3.009)	13.035	7.739
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	153	(134)	(17)	(301)
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	15	66	(64)	63
Juros indedutíveis	-	3.395	-	5.984
Provisão de perdas de contingências	1.105	7	1.975	678
Ajuste a valor presente	(52)	627	1.611	2.013
Provisão de juros sobre fornecedores	(93)	112	(71)	106
Provisão de variação cambial	(3.009)	40.304	(1.682)	41.508
Outros	140	1.139	(1.442)	(4.025)
<b>Base de cálculo</b>	<b>(9.893)</b>	<b>(10.970)</b>	<b>(19.749)</b>	<b>(13.429)</b>
Aliquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>(13)</b>	<b>(873)</b>	<b>383</b>	<b>479</b>

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018 Reapresentado	30/06/2019	30/06/2018
<b>Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas</b>	(11.769)	(51.900)	(30.327)	(65.563)
<b>Prejuízo antes dos impostos</b>	<b>(11.769)</b>	<b>(51.900)</b>	<b>(30.327)</b>	<b>(65.563)</b>
<b>Adição e exclusões</b>				
Equivalência patrimonial	25	1.842	37	2.218
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	2.235	33	149	(387)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(21)	(2.968)
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	(107)	(3)	(64)	50
Juros indedutíveis	-	2.589	-	2.589
Provisão de perdas de contingências	1.558	(5.295)	2.957	1.056
Ajuste a valor presente	1.696	(5.510)	3.816	-
Ajuste a valor justo	-	-	-	(704)
Provisão de juros sobre fornecedores	(146)	227	(1.245)	216
Provisão de variação cambial	(3.063)	591	(1.739)	(613)
Outros	(6.139)	30.734	(6.528)	44.317
<b>Base de cálculo</b>	<b>(15.710)</b>	<b>(26.692)</b>	<b>(32.965)</b>	<b>(19.789)</b>
Aliquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas</b>	<b>(1.749)</b>	<b>(94)</b>	<b>(3.292)</b>	<b>(199)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>403</b>	<b>(2.356)</b>	<b>908</b>	<b>(953)</b>

## 17 Processos contingentes e depósitos judiciais

### 17.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
<b>Tributários (i)</b>					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	80.111	-	80.759	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	7.737	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	17.144	-	107.672	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	2.142	-
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	46.402	-	46.402	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		485	-	485	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	(i.6)	-	-	496	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.7)	-	-	6.662	4.372
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(i.8)	-	-	1.048	-
Outras provisões tributárias	(i.9)	-	1.037	4.391	1.112
		144.142	1.037	257.794	5.484
<b>Trabalhistas (ii)</b>					
		3.242	6.770	18.654	42.103
<b>Cíveis (iii)</b>					
		20.693	183	39.036	8.478
<b>Total em 30 de junho de 2019</b>		<b>168.077</b>	<b>7.990</b>	<b>315.484</b>	<b>56.065</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>138.723</b>	<b>6.107</b>	<b>226.352</b>	<b>53.913</b>

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$7.990 na controladora e R\$ 56.065 no consolidado em 30 de junho de 2019 e R\$6.107 na controladora e R\$53.913 no consolidado em 31 de dezembro de 2018) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

### **Ativos de indenização**

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer na San Antonio Brasil S/A decorrentes de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de garantia prevista no Acordo de Investimento. Contingências não conhecidas no momento da transação podem resultar que esta garantia seja acionada no futuro.

Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas da San Antonio Brasil S/A, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também é pleiteada na arbitragem a majoração do limite de nominal de R\$50.000 para as indenizações.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) *Contingências tributárias*

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

**Principais processos contingentes classificados como de perda possível**

- (i.1) Ação Anulatória que objetiva desconstituir crédito de ICMS/RS, no valor de R\$60.682, lançado em razão da Lupatech S.A – Em Recuperação Judicial, não ter realizado o recolhimento por ocasião da exportação ficta de mercadorias ao abrigo do REPETRO, haja vista tal operação ser imune à incidência do imposto, tal como prevê o art. 155, X, “a”, da Constituição da República e o art. 6º da Lei nº 9.826/99. Atualmente estamos aguardando a abertura de prazo para interpor Recursos Especial e Extraordinário.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A– Em Recuperação Judicial distribuído em 22 de outubro de 2015, com objetivo de cobrança de ICMS devido sobre importação, e não inclusão de adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) na base de cálculo do imposto devido. O processo encontra-se em fase de distribuição, sendo que em 26 de novembro de 2015 a Companhia protocolou petição requerendo que qualquer ato de constrição seja submetido ao juízo universal (vara de Falências e Recuperações Judiciais), e em 10 de dezembro de 2015, houve ato ordinatório praticado, intimando a Fazenda para ciência. Em 13 de janeiro de 2016 protocolada Exceção de pré-executividade e em 7 de abril de 2016, apresentada impugnação pelo Estado de São Paulo. Processo sujeito a perda possível de R\$8.599.

Ação Anulatória de Débito Fiscal contra Lupatech S/A– Em Recuperação Judicial pelo Estado de São Paulo distribuído em 22 de outubro de 2015. Em 17 de maio de 2016 concedida a tutela de urgência suspendendo a exigibilidade dos créditos. Em 24 de maio de 2016 a Companhia protocolou petição informando que efetuou o recolhimento da taxa de mandado de oficial de justiça, bem como da primeira parcela da taxa judiciária. Processo sujeito a perda possível de R\$3.293.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo referente a cobrança de débito de ICMS e multa, do auto de infração com imposição de multa nº 3149008 contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$1.830, distribuído em 26 de setembro de 2012 sujeito a perda possível. Em 17 de abril de 2015 foi certificado o provimento do Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu a penhora online e noticiado a interposição de Recurso Especial. Em 22 de abril de 2015, foi publicado despacho determinando a manifestação das partes acerca da certidão expedida informando ter Recurso Especial tramitando perante a 9ª Câmara do TJSP. Em 23 de outubro de 2015, foi inadmitido o Recurso Especial e encaminhado para o processamento de Recursos. Em 13

de junho de 2016, foi juntada petição protocolada pela Companhia, informando sobre o provimento do Agravo de Instrumento.

Ação anulatória distribuída em 6 de fevereiro de 2017 contra o Estado do Rio Grande do Sul pela Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial, que pretende a suspensão da exigibilidade do crédito tributário independentemente de apresentação de garantia. O débito fiscal consubstancia-se em valores de ICMS, juros moratórios e multa por infração tributária material constatada em ação fiscal dos Auditores da Receita Estadual. Verifica-se, no auto de lançamento, afirmação de que a empresa autora deixou de exportar as mercadorias importadas sob o regime aduaneiro especial de Drawback Suspensão e, assim, deixou de recolher o ICMS no prazo legal. Processo sujeito a perda possível de R\$2.357.

Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Lupatech S/A – Unidade MNA Nova Odessa Distribuído em 3 de março de 2010. Em 22 de junho de 2016, autos remetidos para a Fazenda, sendo esta a última atualização. Processo sujeito a perda possível de R\$1.225.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 3 de março de 2010. Em 31 de março de 2017 houve juntada de impugnação à EPE juntada e na mesma data praticado ato ordinatório solicitando a manifestação sobre a impugnação ofertada quanto a EPE apresentada. Processo sujeito a perda possível de R\$1.050.

- (i.2) Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. Em Recuperação Judicial – Em Recuperação Judicial distribuída em 14 de dezembro de 2011, referente a tributos federais, onde em 14 de setembro de 2016 realizada petição de ofício de documento juntado. Processo sujeito a perda possível de R\$2.826.

Manifesto de inconformidade da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial distribuído em 25 de maio de 2017, com a Receita Federal do Brasil. Processo sujeito a perda possível de R\$1.959.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 13 de julho de 2011, referente a cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento tipificadas no art. 22 da Lei 8.212/91, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais aos seus serviços. Em 22 de julho de 2014, os autos foram recepcionados, na 2ª Seção de Julgamentos do CARF, para julgamento do Recurso Voluntário. Processo sujeito a perda possível de R\$1.953.

Manifesto de inconformidade da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda - Em Recuperação Judicial distribuído em 18 de novembro de 2011 Processo sujeito a perda possível de R\$820 e encontra-se aguardando julgamento da manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia.

- (i.3) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$24.354.

Mandado de Segurança da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, contra Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Cabo Frio e Outros. Processo distribuído em 12 de junho de 2017 sujeito a perda possível de R\$28.467.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, no ano calendário 2010 em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Sua última atualização foi em 6 de março de 2015, quando o processo foi remetido à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto. Processo sujeito a perda possível de R\$13.987.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$9.406.

Processo de pedido de compensação da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, referente a saldo negativo do IRPJ onde, em 19 de agosto de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Desde 13 de dezembro de 2016 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R\$5.862.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – em Recuperação Judicial. Em 27 de abril de 2017 o processo foi remetido ao Centro Nacional de Gestão de Processo. Processo sujeito a perda possível de R\$1.643.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.400.

Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial para constituição de crédito tributário. Processo sujeito a perda possível de R\$ 17.074.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007 na empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.656. Em 29 de abril de 2011, processo foi recebido no CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa, com distribuição em 6 de agosto de 2015.
- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra a Lupatech S/A.- Em Recuperação Judicial, referente a cobrança de debito de IRRF.Processo sujeito a perda possível de R\$46.402.
- (i.7) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.108.
- (i.8) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, para cobrança de débitos da CIDE incidente sobre remessas para o exterior. Em 20 de fevereiro de 2015, a Delegacia da Receita Federal do Brasil julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa nos autos do processo administrativo. Em 9 de abril de 2015, processo remetido ao CARF e dado entrada em 16 de julho de 2015. Processo sujeito a perda possível de R\$1.048.
- (i.9) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$ 2.491.

### **Principais processos contingentes classificados como de perda provável**

(i.7) ISSQN sobre a prestação de serviços realizados na plataforma continental brasileira, que poderá ser objeto de contestação pelas autoridades fiscais. Processo sem demanda judicial sujeito a perda provável caso seja contestado em R\$4.223.

#### *(ii) Contingências trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das reclamationárias se refere a valores individualmente significativos.

#### *(iii) Contingências cíveis*

### **As principais discussões nesta área, classificados como perda possível estão relacionadas a:**

(iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$52.000. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de conclusão dos trabalhos da perícia de engenharia.

(iii.2) Ação de busca e apreensão movido pelo BNDES –Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$14.703.

Trata-se de ação que visa promover a busca e apreensão de máquinas e equipamentos ofertados em garantia por ocasião de financiamento concedido pelo BNDES às referidas empresas do Grupo Lupatech. Em razão da recuperação judicial do Grupo Lupatech, em 1º de fevereiro de 2017, o juízo da 5ª Vara Federal de São Paulo, onde se processa a ação de busca e apreensão, determinou a suspensão de todos os atos expropriatórios e submeteu ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade de referidas máquinas e equipamentos para as operações do Grupo Lupatech, os bens pertencem às unidades de Macaé e Nova Odessa. A ação de busca e apreensão permanece em tal situação desde então.

Nos autos da recuperação judicial, o juízo declarou como essenciais para as operações do Grupo Lupatech os bens da unidade de Nova Odessa, e determinou a impossibilidade de sua retomada pelo BNDES durante o prazo de cumprimento do plano. A despeito de tal determinação, a Companhia buscou incessantemente uma composição com o BNDES para solução da questão, tendo todas suas propostas sido negadas e sem, tampouco, receber do Banco parâmetros que viabilizassem sua aceitação ou contrapropostas.

Em decisão proferida, o juízo da recuperação judicial revisitou sua posição e entendeu pela possibilidade de retomada da ação de busca e apreensão por parte do BNDES, considerando que já foi ultrapassado o *stay period*. O Grupo Lupatech está tomando as medidas jurídicas cabíveis para impedir o prosseguimento de tal medida. Não obstante, o Grupo Lupatech também questiona nos autos da recuperação judicial (i) a higidez da garantia, em razão da existência de vícios na sua constituição, bem como (ii) o efetivo valor do crédito do BNDES que deve ser considerado como

- extraconcursal, ou seja, acobertado pela alienação fiduciária (caso existente) de referidas máquinas e equipamentos. Ainda não há posicionamento judicial a respeito destes questionamentos.
- (iii.3) Ação de regresso por perdas e danos e ação indenizatória, empresa Aerótero Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R\$ 4.023.
  - (iii.4) Execução de Título Extrajudicial feita pelo Banco Pine S/A contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Foi apresentado Exceção de Pre-executividade, e em 22 de junho de 2017 a Companhia peticionou rebatendo a petição anterior do Banco Pine. Processo sujeito a perda possível de R\$2.638.
  - (iii.5) Ação de cobrança da Smith International do Brasil Ltda. Processo sujeito a perda possível de R\$2.633.
  - (iii.6) Execução de título da Tania Regina dos Santos Mathias Epp. Processo sujeito a perda possível de R\$4.209.
  - (iii.7) Execução de Título Extrajudicial movido por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo aguardando citação da Companhia em Agravo. Sujeito a perda possível de R\$2.371.

**As principais discussões nesta área classificados como perda provável estão relacionadas a:**

- (iii.8) Ação indenizatória da Meio dia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$4.437.
- (iii.9) Ação indenizatória da empresa Aeróleo Taxi Aéreo S/A. Processo sujeito a perda provável de R\$3.024.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de junho de 2019, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	214	5.718	175	6.107	4.645	41.083	8.185	53.913
Adições no período	823	1.175	8	2.006	839	6.242	258	7.339
Baixas no período	-	(123)	-	(123)	-	(5.222)	35	(5.187)
Saldo em 30 de junho de 2019	1.037	6.770	183	7.990	5.484	42.103	8.478	56.065

## 17.2 Ativos Contingentes

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho.

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	4.524	92.355
<b>Total em 30 de junho de 2019</b>	<b>4.524</b>	<b>92.355</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>4.441</b>	<b>93.782</b>

### (i) Contingências tributárias

A Companhia é autora em diversas ações judiciais, no âmbito estadual e federal nas quais são discutidas as seguintes matérias:

Principais processos contingentes ativos tributários:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.
- Processo arbitral movido contra Cordoaria São Leopoldo e José Teófilo Abu Jamra visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. Ganho provável estimado em R\$ 10.000.
- O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, sujeitos a efeitos de eventual modulação em resposta a embargos de declaração opostos pela Fazenda, a mantém-se o tratamento contábil de ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

### 17.3 Depósitos Judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de junho de 2019, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	599	3.616
Contingências trabalhistas	1.453	20.582
Contingências cíveis	127	1.343
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>2.179</b>	<b>25.541</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>2.149</b>	<b>25.410</b>

### 18 Patrimônio Líquido

#### a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>Capital Social</b>
	<b>Mil</b>	<b>RS</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>16.223</b>	<b>1.873.761</b>
Conversão mandatória de debêntures em ações	755	2.222
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>16.978</b>	<b>1.875.983</b>

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo utilizou como uma de suas estratégias para saldar os compromissos com os Credores da Classe I a Conversão dos créditos em debêntures da Lupatech S/A.

Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o capital social passou de R\$ 1.873.761,00 para R\$ 1.875.983,00 conforme demonstrado abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Data do aumento</b>	<b>Capital Social Inicial em RS</b>	<b>Aumento em RS</b>	<b>Capital Social Final em RS</b>
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	1.853.684	15.482	1.869.166
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	1.869.166	1.383	1.870.549
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	1.870.549	1.055	1.871.604
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	1.871.604	1.070	1.872.674
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	1.872.674	1.087	1.873.761
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	1.873.761	1.103	1.874.864
6ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	29 de maio de 2019	1.874.864	1.119	1.875.983

**b. Dividendos**

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social.

**c. Ajustes de avaliação patrimonial**

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquele a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 30 de junho de 2019, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$115.508 (R\$121.681 em 31 de dezembro de 2018).

**d. Opções outorgadas**

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, não houve alterações de saldo de R\$13.549 de reserva de opções outorgadas.

**e. Reserva de capital a realizar**

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição a serem emitidos em até 2 anos da homologação judicial do Plano. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição (R\$298.493 em 31 de dezembro de 2016) e o ajuste a valor justo estimado (R\$292.152 em 31 de dezembro de 2016) foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$6.341.

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R\$ 100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R\$ 326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, nos quais mensurados a valor justo de R\$ 0,88 cada bônus, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R\$ 2.875. O saldo remanescente de R\$ 13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

## 19 Instrumentos financeiros

### 19.1 Gestão de Riscos Financeiros

***Fatores de risco financeiro***

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece

princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) *Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano e ao peso colombiano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	5	-
Contas a receber	116	151	120	151
Outros ativos	-	-	9.849	20.863
Partes relacionadas - Ativo	-	7.190	-	-
Empréstimos	(764)	(695)	(25.887)	(25.722)
Partes relacionadas - Passivo	(45.806)	(45.741)	-	-
Outros passivos	(17)	(20)	(193)	(850)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(46.471)	(39.115)	(16.106)	(5.558)

Em 30 de junho de 2019, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$3,8322 (US\$1,00 = R\$3,8748 em 31 de dezembro de 2018). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano no oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$11.754 na controladora e R\$4.073 no consolidado.

**Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos**

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar

variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

**Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:**

Taxa de juros para o ano de 2019: 6,5%  
US\$: 3,80

**Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:**

Taxa de juros para o ano de 2019: Aumento para 8,1%  
US\$: 4,75

**Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:**

Taxa de juros para o ano de 2019: Aumento para 9,8%  
US\$: 5,70

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	(30)	749	1.529	(315)	2.649	5.613
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	70	88	106	113	141	169
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	(1.834)	46.016	93.865	-	-	-
Total (ganho) perda		(1.794)	46.853	95.500	(202)	2.790	5.782

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de junho de 2019, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição

social, com uma variação em torno de 0,23 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$39 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 cerca 2,9% (3,8% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

## 19.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

**a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito**

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 30 de junho de 2019:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	151	151	1.921	1.921
Títulos e valores mobiliários	1.755	1.755	1.755	1.755

**b. Empréstimos e financiamentos**

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 30 de junho de 2019:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos Não RJ	19.743	18.734	38.574	38.111
Empréstimos e financiamentos RJ	67.322	67.322	123.773	123.773
Total	87.065	86.056	162.347	161.884

### 19.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora			
	30/06/2019		31/12/2018	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
<b>Ativos financeiros</b>				
Titulos e valores mobiliários	1.755	1.755	1.808	1.808
Contas a receber de clientes	4.992	4.992	6.704	6.704
Caixa e equivalentes de caixa	151	151	135	135
Partes relacionadas	104.209	104.209	123.363	123.363
Total	111.107	111.107	132.010	132.010

	Controladora					
	30/06/2019			31/12/2018		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado		Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	
Passivos financeiros						
Empréstimos	67.322	19.743	87.065	65.000	18.600	83.600
Fornecedores	59.844	6.543	66.387	60.557	6.132	66.689
Partes relacionadas	-	179.613	179.613	-	181.645	181.645
Total	127.166	205.899	333.065	125.557	206.377	331.934

	Consolidado			
	30/06/2019		31/12/2018	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Ativos financeiros				
Titulos e valores mobiliários		1.755	1.808	1.808
Contas a receber de clientes		33.704	31.357	31.357
Caixa e equivalentes de caixa		1.921	1.245	1.245
Total		37.380	34.410	34.410

	Consolidado					
	30/06/2019			31/12/2018		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado		Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	
Passivos financeiros						
Empréstimos	123.773	38.574	162.347	121.570	38.318	159.888
Fornecedores	59.844	23.156	83.000	60.557	25.538	86.095
Total	183.617	61.730	245.347	182.127	63.856	245.983

## 20 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

Finalidade de seguro	Importância segurada	
	30/06/2019	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	68.834
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	8.136
- Seguro de frota internacional *	US\$	400

\* Valor em US\$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 21 Plano de opção de compra de ações – “Stock option”

Em 19 de maio de 2017, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a outorga de opções aos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva, nos termos do Plano de Outorga de Opção

de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017, sendo os contratos de Opção de Compra de Ações Ordinárias celebrados de forma individual, com cada um dos beneficiários e a Companhia.

As condições gerais propostas no Plano de Opção e os principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano; e
- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.

Foram outorgadas as Opção de Compra de Ações Ordinárias, conforme Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes principais termos e condições:

Conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de junho de 2019, os contratos de opção previram que havendo mutação do Capital Social, o Conselho de Administração alteraria a quantidade objeto de opções outorgadas no referido contrato para a manutenção da proporção do capital prevista na outorga.

Ao Sr. Rafael Gorenstein, atual Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, opção para subscrever até 5% do capital social da Companhia que, na data de 30 de junho de 2019 equivale a 848.922 ações ordinárias; e

Em razão dos serviços prestados pelo Sr. Paulo Prado da Silva à Companhia, atual Diretor sem designação específica, há o interesse do Conselho de Administração em aumentar a quantidade de opções outorgadas do referido Diretor, o aumento aprovado foi de 0,5%. Desta forma, a opção para subscrever é de até 1,5% capital social da Companhia que, na data de 30 de junho de 2019, equivale a 254.677 ações ordinárias.

Para ambos, ao preço de aquisição das ações é de R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por ação e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 10 dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, com prazo para exercício da opção de 7 anos, a partir de 27 de abril de 2017.

A obtenção do direito de exercício da Opção dar-se-á em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, e os outros 80% poderão ser exercidos ao final dos anos subsequentes, a contar do primeiro ano inclusive, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções. Os prazos serão contados a partir de 27 de abril de 2017.

Em razão da emissão de Debêntures conforme nota explicativa 14, realizada em 18 de dezembro de 2017 pela Companhia, parte das quais ainda poderá ser objeto de conversão, conforme Reunião do

Conselho de Administração, realizada em 12 de junho de 2019, outorga-se aos Diretores da Companhia Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva opções futuras para a aquisição de ações, com a condição suspensiva da efetiva conversão das Debêntures em Ações da Companhia pelos seus respectivos proprietários, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. Considerando a proporção outorgada do Capital Social de cada Diretor, são outorgadas opções para aquisição de 141.258 ações ao Sr. Rafael Gorenstein e 42.407 ações ao Sr. Paulo Prado Silva.

Em que pese os Contratos de Opção preverem o reajuste do preço de exercício das opções em razão de determinados eventos societários, o mesmo remanecerá em R\$2,35 por ação, por mera coincidência de valores.

Os percentuais do capital outorgados serão protegidos contra diluição por eventos societários, respeitados os demais dispositivos dos contratos de outorga, até a data de 19 de maio de 2020.

Em 13 de maio de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o Novo Plano de Outorga de Opção de Compra de ações da Companhia, a fim de viabilizar a atração e retenção de profissionais-chave, possibilitando e incentivando a subscrição de ações com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa. O Plano de 2019 complementa o Plano de 2017 por consistir em opções de prazo mais curto.

O Conselho de Administração terá autonomia para administrar o Plano de 2019. Os termos e as condições de cada opção concedida serão fixados em Contrato de Opção assinado pelo Beneficiário, definindo, entre outras: a quantidade de ações ordinárias, as condições para aquisição do direito ao exercício, o prazo final para o exercício, o preço de subscrição ou de aquisição das ações e as condições para seu pagamento e eventuais restrições à negociação das ações ordinárias objeto da Opção suscritas ou adquiridas mediante o exercício da opção.

Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga da Opção ou na subscrição ou aquisição, conforme o caso, de ações objeto da Opção, nos termos do Artigo 171, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

As ações objeto da Opção, suscritas ou adquiridas nos termos deste Plano 2019, terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos acionistas da Companhia. A Opção poderá ser exercida sobre a totalidade ou sobre uma parte das ações durante o prazo de exercício da Opção a ser determinado pelo Conselho de Administração de acordo com as diretrizes desse Plano. O Conselho de Administração poderá, também, determinar outras condicionantes, além do prazo, para o exercício das Opções.

As Opções outorgadas por meio do Plano 2019 terão prazo máximo de exercício de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do Contrato de Opção, estando o Conselho de Administração autorizado a fixar prazos inferiores, a sua discricão.

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 2019 não excederá 3.000.000 de ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

## 22 Demonstração da receita líquida

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Receita bruta de vendas e/ou serviços</b>				
No Brasil	7.877	6.309	17.540	12.329
No exterior	134	172	269	203
	8.011	6.481	17.809	12.532
<b>Deduções da receita bruta</b>				
Impostos incidentes sobre vendas	(1.484)	(1.133)	(3.199)	(2.198)
<b>Receita líquida de vendas e/ou serviços</b>	<b>6.527</b>	<b>5.348</b>	<b>14.610</b>	<b>10.334</b>

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Receita bruta de vendas e/ou serviços</b>				
No Brasil	38.214	32.190	73.631	55.964
No exterior	247	172	625	342
	38.461	32.362	74.256	56.306
<b>Deduções da receita bruta</b>				
Impostos incidentes sobre vendas	(1.865)	(1.972)	(3.900)	(3.631)
<b>Receita líquida de vendas e/ou serviços</b>	<b>36.596</b>	<b>30.390</b>	<b>70.356</b>	<b>52.675</b>

## 23 Prejuízo por ação

### a. Básico

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018 Reapresentado	30/06/2019	30/06/2018
Prejuízo líquido do exercício	(13.115)	(54.350)	(32.711)	(66.715)
<b>Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia</b>	<b>(13.115)</b>	<b>(54.350)</b>	<b>(32.711)</b>	<b>(66.715)</b>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	5.418	15.182	5.418	15.182
<b>Prejuízo básico por ação - R\$</b>	<b>(2,42)</b>	<b>(3,58)</b>	<b>(6,04)</b>	<b>(4,39)</b>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018 Reapresentado	30/06/2019	30/06/2018
Prejuízo líquido do exercício	(13.115)	(54.350)	(32.711)	(66.715)
(-) Participação não controladores	(1.665)	-	(3.132)	-
<b>Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia</b>	<b>(11.450)</b>	<b>(54.350)</b>	<b>(29.579)</b>	<b>(66.715)</b>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	5.418	15.182	5.418	15.182
<b>Prejuízo básico por ação - R\$</b>	<b>(2,42)</b>	<b>(3,58)</b>	<b>(6,04)</b>	<b>(4,39)</b>

## b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 30 de junho de 2019 foram verificados os efeitos dilutivos referentes às opções de compra de ações dos administradores, conforme nota explicativa nº 21, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial conforme nota explicativa nº 1.2, e às debêntures conversíveis da 3ª emissão da Companhia conforme nota explicativa 14. Não foi constatado efeito dilutivo desses instrumentos, seja pelos respectivos preços de exercício, seja pela impossibilidade do exercício.

## 24 Resultado financeiro

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018 Reapresentado	30/06/2019	30/06/2018
<b>Receitas Financeiras</b>				
Rendas de aplicações financeiras	19	19	23	37
Rendimentos de contratos de mútuo	6	5	11	9
Ajuste a valor presente	-	(5.682)	-	-
Variação monetária	-	28	-	271
Juros sobre recebíveis	1	1	4	2
Outras receitas financeiras	-	46	1.257	46
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>26</b>	<b>(5.583)</b>	<b>1.295</b>	<b>365</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.171)	(1.799)	(4.782)	(3.551)
Juros sobre Debêntures	(81)	-	(147)	-
Ajuste a valor presente	52	(2.013)	(1.611)	(2.013)
Juros de contratos de mútuo	(142)	(252)	(249)	(474)
Descontos concedidos	(12)	(3)	(12)	(26)
Provisão de juros sobre fornecedores	93	(112)	71	(106)
Multas e juros sobre impostos	(81)	(203)	(137)	(534)
Despesas bancárias, IOF e outros	(1.457)	(847)	(3.105)	(1.891)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(3.799)</b>	<b>(5.229)</b>	<b>(9.972)</b>	<b>(8.595)</b>
Variação cambial ativa	6.196	7.747	19.259	21.247
Variação cambial passiva	(3.163)	(48.077)	(17.561)	(62.761)
<b>Variação cambial líquida</b>	<b>3.033</b>	<b>(40.330)</b>	<b>1.698</b>	<b>(41.514)</b>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018 Reapresentado	30/06/2019	30/06/2018
<b>Receitas Financeiras</b>				
Rendas de aplicações financeiras	25	23	46	47
Ajuste a valor presente	-	(5.897)	-	-
Variação monetária	357	286	652	704
Juros sobre recebíveis	2	45	5	319
Outras receitas financeiras	170	(203)	1.466	(162)
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>554</b>	<b>(5.746)</b>	<b>2.169</b>	<b>908</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.506)	(2.900)	(7.212)	(5.672)
Juros sobre Bonds	(97)	(88)	(190)	(168)
Juros sobre Debêntures	(81)	-	(147)	-
Ajuste a valor presente	(1.696)	4.081	(3.816)	4.079
Descontos concedidos	(24)	(4)	(24)	(27)
Provisão de juros sobre fornecedores	146	(227)	1.245	(216)
Multas e juros sobre impostos	(731)	(598)	(936)	(1.738)
Despesas bancárias, IOF e outros	(1.813)	(1.166)	(3.846)	(2.586)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(7.802)</b>	<b>(902)</b>	<b>(14.926)</b>	<b>(6.328)</b>
Varição cambial ativa	5.617	30.379	15.779	46.012
Varição cambial passiva	(3.398)	(71.762)	(15.722)	(88.601)
<b>Varição cambial líquida</b>	<b>2.219</b>	<b>(41.383)</b>	<b>57</b>	<b>(42.589)</b>

## 25 Outras receitas e despesas operacionais

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	16	350	34	1.687
Ganho na alienação de ativo imobilizado	-	-	-	85
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	(75)	178	158	379
Recuperação de tributos e contribuições	-	1	11	1
Outros	-	10	163	10
<b>Total de outras receitas operacionais</b>	<b>(59)</b>	<b>539</b>	<b>366</b>	<b>2.162</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Provisão para perdas processos judiciais	(1.105)	(7)	(1.975)	(678)
Perda na alienação de ativo imobilizado	-	-	(124)	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(78)	(44)	(141)	(78)
Despesa de ociosidade de produção	(2.664)	(1.975)	(4.766)	(4.107)
Impostos e contribuições	(1)	-	(21)	(2)
Outros	(8)	(182)	(14)	(197)
<b>Total de outras despesas operacionais</b>	<b>(3.856)</b>	<b>(2.208)</b>	<b>(7.041)</b>	<b>(5.062)</b>
<b>Outras despesas operacionais líquidas</b>	<b>(3.915)</b>	<b>(1.669)</b>	<b>(6.675)</b>	<b>(2.900)</b>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	184	1.064	596	2.569
Ganho na alienação de ativo imobilizado	1.281	489	8.625	2.199
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	(2.059)	118	158	587
Recuperação de tributos e contribuições	-	-	11	1
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	(100)	494	3.607	3.462
Outros	3.468	352	3.631	396
<b>Total de outras receitas operacionais</b>	<b>2.774</b>	<b>2.517</b>	<b>16.628</b>	<b>9.214</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Provisão para perdas processos judiciais	(1.557)	5.295	(2.957)	(1.056)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(944)	(814)	(15.630)	(4.227)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(176)	(151)	(307)	(200)
Despesa de ociosidade de produção	(3.571)	(2.954)	(6.711)	(6.124)
Impostos e contribuições	(15)	(3)	(35)	(3)
Outros	(1.671)	(228)	(3.160)	(265)
<b>Total de outras despesas operacionais</b>	<b>(7.934)</b>	<b>1.145</b>	<b>(28.800)</b>	<b>(11.875)</b>
<b>Outras despesas operacionais líquidas</b>	<b>(5.160)</b>	<b>3.662</b>	<b>(12.172)</b>	<b>(2.661)</b>

## 26 Despesas por natureza

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
Depreciação e amortização	(1.633)	(1.652)	(3.309)	(3.280)
Despesas com pessoal	(2.426)	(1.288)	(6.387)	(7.456)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(1.318)	(1.023)	(3.506)	(1.692)
Serviços prestados por terceiros	(1.851)	(1.276)	(3.369)	(2.517)
Provisão de perdas de contingências	(1.105)	(7)	(1.975)	(678)
Perdas com obsolescência de estoques	(77)	(44)	(140)	(78)
Custo de ociosidade de produção	(2.664)	(1.975)	(4.766)	(4.107)
Outras (despesas) receitas	(2.806)	(3.966)	(4.604)	(2.399)
	<b>(13.880)</b>	<b>(11.231)</b>	<b>(28.056)</b>	<b>(22.207)</b>
<b>Classificados como:</b>				
Custos dos produtos vendidos	(5.862)	(5.123)	(12.487)	(9.908)
Despesas com vendas	(1.285)	(1.183)	(2.655)	(2.203)
Despesas gerais e administrativas	(2.167)	(2.002)	(4.443)	(3.614)
Remuneração dos administradores	(710)	(715)	(1.430)	(1.420)
Outras despesas operacionais	(3.856)	(2.208)	(7.041)	(5.062)
	<b>(13.880)</b>	<b>(11.231)</b>	<b>(28.056)</b>	<b>(22.207)</b>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
Depreciação e amortização	(3.230)	(3.434)	(6.499)	(6.703)
Despesas com pessoal	(16.038)	(16.327)	(37.575)	(34.732)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(5.316)	(5.534)	(11.426)	(10.383)
Serviços prestados por terceiros	(2.740)	(1.875)	(4.797)	(3.639)
Provisão de perdas de contingências	(1.558)	5.295	(2.957)	(1.056)
Valor residual na baixa de imobilizado	(944)	(814)	(15.630)	(4.227)
Perdas com obsolescência de estoques	(177)	(150)	(308)	(200)
Custo de ociosidade de produção	(4.321)	(2.954)	(6.711)	(6.124)
Outras (despesas) receitas	(13.229)	(9.141)	(18.671)	(10.161)
	<u>(47.553)</u>	<u>(34.934)</u>	<u>(104.574)</u>	<u>(77.225)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(29.321)	(26.849)	(57.600)	(47.718)
Despesas com vendas	(1.572)	(1.641)	(3.221)	(3.041)
Despesas gerais e administrativas	(6.548)	(6.874)	(13.523)	(13.171)
Remuneração dos administradores	(710)	(715)	(1.430)	(1.420)
Outras despesas operacionais	(9.402)	1.145	(28.800)	(11.875)
	<u>(47.553)</u>	<u>(34.934)</u>	<u>(104.574)</u>	<u>(77.225)</u>

## 27 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos** e **Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** cabos de ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas manuais e automatizadas para uso em aplicação, exploração, produção, transporte e refino de petróleo e cadeia de hidrocarbonetos, equipamentos de completação de poços de petróleo, revestimentos e inspeção de tubos de perfuração e produção.
- b. **Serviços:** serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços e *drilling*.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Receita Líquida de vendas</b>	<b>6.765</b>	<b>8.212</b>	<b>29.831</b>	<b>22.178</b>	<b>36.596</b>	<b>30.390</b>
Custo dos produtos vendidos	(6.471)	(7.697)	(22.850)	(19.152)	(29.321)	(26.849)
<b>Prejuízo Bruto</b>	<b>294</b>	<b>515</b>	<b>6.981</b>	<b>3.026</b>	<b>7.275</b>	<b>3.541</b>
Despesas de vendas	(1.302)	(1.454)	(270)	(187)	(1.572)	(1.641)
Despesas administrativas	(2.188)	(2.593)	(4.360)	(4.281)	(6.548)	(6.874)
Remuneração dos administradores	(130)	(160)	(580)	(555)	(710)	(715)
Equivalência patrimonial	(25)	(1.842)	-	-	(25)	(1.842)
Outras receitas (despesas), líquidas	(3.819)	(2.064)	(1.341)	5.726	(5.160)	3.662
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(7.170)</b>	<b>(7.598)</b>	<b>430</b>	<b>3.729</b>	<b>(6.740)</b>	<b>(3.869)</b>
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>Ativos identificáveis (1)</b>	<b>178.741</b>	<b>183.887</b>	<b>218.555</b>	<b>204.340</b>	<b>397.296</b>	<b>388.227</b>
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	<b>26.516</b>	<b>32.211</b>	<b>229.245</b>	<b>220.279</b>	<b>255.761</b>	<b>252.490</b>
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(1.583)</b>	<b>(1.922)</b>	<b>(1.647)</b>	<b>(1.512)</b>	<b>(3.230)</b>	<b>(3.434)</b>
<b>Aquisição de imobilizado</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>1.507</b>	<b>854</b>	<b>1.552</b>	<b>854</b>

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de seis meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Receita Líquida de vendas</b>	<b>15.117</b>	<b>14.939</b>	<b>55.239</b>	<b>37.736</b>	<b>70.356</b>	<b>52.675</b>
Custo dos produtos vendidos	(13.763)	(14.344)	(43.837)	(33.374)	(57.600)	(47.718)
<b>Prejuízo Bruto</b>	<b>1.354</b>	<b>595</b>	<b>11.402</b>	<b>4.362</b>	<b>12.756</b>	<b>4.957</b>
Despesas de vendas	(2.701)	(2.702)	(520)	(339)	(3.221)	(3.041)
Despesas administrativas	(4.411)	(4.343)	(9.112)	(8.828)	(13.523)	(13.171)
Remuneração dos administradores	(308)	(318)	(1.122)	(1.102)	(1.430)	(1.420)
Equivalência patrimonial	(37)	(2.218)	-	-	(37)	(2.218)
Outras receitas (despesas), líquidas	(6.469)	(2.669)	(5.703)	8	(12.172)	(2.661)
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(12.572)</b>	<b>(11.655)</b>	<b>(5.055)</b>	<b>(5.899)</b>	<b>(17.627)</b>	<b>(17.554)</b>
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>Ativos identificáveis (1)</b>	<b>178.741</b>	<b>183.887</b>	<b>218.555</b>	<b>204.340</b>	<b>397.296</b>	<b>388.227</b>
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	<b>37.347</b>	<b>32.211</b>	<b>218.414</b>	<b>220.279</b>	<b>255.761</b>	<b>252.490</b>
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(3.238)</b>	<b>(3.469)</b>	<b>(3.261)</b>	<b>(3.234)</b>	<b>(6.499)</b>	<b>(6.703)</b>
<b>Aquisição de imobilizado</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>1.813</b>	<b>1.616</b>	<b>1.863</b>	<b>1.616</b>

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Receita Líquida de vendas</b>	6.791	8.373	29.805	22.017	36.596	30.390
Custo dos produtos vendidos	(7.657)	(7.839)	(21.664)	(19.010)	(29.321)	(26.849)
<b>Lucro (Prejuízo) Bruto</b>	<b>(866)</b>	<b>534</b>	<b>8.141</b>	<b>3.007</b>	<b>7.275</b>	<b>3.541</b>
Despesas de vendas	(1.199)	(1.476)	(373)	(165)	(1.572)	(1.641)
Despesas administrativas	(5.291)	(5.844)	(1.257)	(1.030)	(6.548)	(6.874)
Remuneração dos administradores	(710)	(715)	-	-	(710)	(715)
Equivalência patrimonial	(25)	(1.842)	-	-	(25)	(1.842)
Outras receitas (despesas), líquidas	(5.160)	4.097	-	(435)	(5.160)	3.662
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(13.251)</b>	<b>(5.246)</b>	<b>6.511</b>	<b>1.377</b>	<b>(6.740)</b>	<b>(3.869)</b>
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>Ativos identificáveis (1)</b>	341.060	298.061	56.236	90.166	397.296	388.227
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	234.965	232.899	20.796	19.591	255.761	252.490
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Depreciação e amortização</b>	(1.828)	(1.912)	(1.402)	(1.522)	(3.230)	(3.434)
<b>Aquisição de imobilizado</b>	46	-	1.506	854	1.552	854

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de seis meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Receita Líquida de vendas</b>	15.215	15.170	55.141	37.505	70.356	52.675
Custo dos produtos vendidos	(17.122)	(14.980)	(40.478)	(32.738)	(57.600)	(47.718)
<b>Lucro (Prejuízo) Bruto</b>	<b>(1.907)</b>	<b>190</b>	<b>14.663</b>	<b>4.767</b>	<b>12.756</b>	<b>4.957</b>
Despesas de vendas	(2.592)	(2.728)	(629)	(313)	(3.221)	(3.041)
Despesas administrativas	(11.181)	(11.206)	(2.342)	(1.965)	(13.523)	(13.171)
Remuneração dos administradores	(1.430)	(1.420)	-	-	(1.430)	(1.420)
Equivalência patrimonial	(37)	(2.218)	-	-	(37)	(2.218)
Outras receitas (despesas), líquidas	(11.872)	(3.095)	(300)	434	(12.172)	(2.661)
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(29.019)</b>	<b>(20.477)</b>	<b>11.392</b>	<b>2.923</b>	<b>(17.627)</b>	<b>(17.554)</b>
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>Ativos identificáveis (1)</b>	341.059	298.061	56.237	90.166	397.296	388.227
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	234.964	232.899	20.797	19.591	255.761	252.490
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
<b>Depreciação e amortização</b>	(3.728)	(3.796)	(2.771)	(2.907)	(6.499)	(6.703)
<b>Aquisição de imobilizado</b>	50	1	1.813	1.615	1.863	1.616

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

## 28 Ativos classificados como mantidos para venda

Em 30 de junho de 2019, consta como ativos mantidos para venda, imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e em processo de negociação para venda. Esses bens montam um total líquido de depreciação registrados no ativo não circulante da controladora de R\$3.417 e

R\$67.071 no consolidado (R\$63.254 no ativo circulante e R\$3.817 no ativo não circulante). Em 31 de dezembro de 2018 o saldo apresentado no ativo não circulante da controladora é de R\$3.449 e R\$ 93.256 no consolidado (R\$89.401 no ativo circulante e R\$3.855 no ativo não circulante).

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

## 29 Eventos subsequentes

### Venda de Participação em Subsidiária na Holanda

Em continuidade à operação de venda de sua subsidiária colombiana – Lupatech OFS S.A.S (“Lupatech Colômbia”), a Companhia comunicou ao mercado e seus acionistas em 11 de julho de 2019 que firmou contrato de compra e venda alavancada de 100% de sua participação societária na subsidiária holandesa Lupatech OFS Cooperatief U.A veículo que controla a Lupatech Colômbia à EXEN Technology Corp, nova denominação da Petroalianza International Ltd, pelo valor de US\$ 6.536.093,72. Por se tratar de uma venda alavancada, a Operação tem como condição precedente a aprovação pelo Banco de Occidente (provedor da maior parte dos recursos da parcela em dinheiro) de linha de crédito no valor de US\$4.500.000,00 em favor da Lupatech Colômbia.

Após a conclusão da Operação, e com a aprovação do Financiamento, a Companhia alienará todos os poderes políticos e econômicos que possui sobre a Lupatech Holanda, bem como aqueles que detinha frente a Lupatech Colômbia, não guardando mais qualquer relação societária com referidas sociedades.

Até a data da divulgação das demonstrações financeiras, a operação não foi concluída, por isso, a Lupatech OFS não foi considerada como Operação Descontinuada.

### Outorga de ações (Nota Explicativa nº21)

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2019, foi aprovado à Diretoria da Companhia a outorga de novas ações, dentro do limite estabelecido no Plano de 2019, todas ordinárias, nominais, escriturais e sem valor nominal:

- Ao Sr. Rafael Gorenstein, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, opção para subscrever até 2.687.103 (duas milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, cento e três);
- Ao Sr. Paulo Prado da Silva, Diretor sem designação específica da Companhia, opção para subscrever até 312.897 (trezentas e doze mil, oitocentas e noventa e sete).

Para ambos os Diretores, o preço da aquisição das ações é de R\$ 1,47 e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 10 dias a contar da data em que o conselho de Administração aprovar o aumento de capital. O prazo para exercício da opção é de 24 meses, a partir de 11 de julho de 2019.

## **Aumento de Capital**

Em 08 de agosto de 2019 o Conselho de Administração homologou o aumento de Capital da Companhia por meio de emissão de novas ações, dentro do limite de capital autorizado conforme aviso aos acionistas divulgado em 14 de junho de 2019. O aumento realizado foi de R\$6.994 por meio da emissão de 4.758 milhões de ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

## RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos  
Conselheiros e Diretores  
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial  
Nova Odessa - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## **Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### **Ênfases**

#### *Recuperação judicial*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2019, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### *Continuidade operacional*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 30.327 mil e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa depende do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

#### *Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT*

A Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (77%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

*Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1 1, em decorrência dos ajustes para correção de erros identificados com relação às demonstrações financeiras de 2018, os valores correspondentes referentes a junho desse ano, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

**Outros assuntos**

*Demonstrações intermediárias do valor adicionado*

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de agosto de 2019.

**Crowe Macro Auditores Independentes**

CRC-2SP033508/O-1



**Diego Del Mastro Monteiro**

Contador – CRC-1SP302957/O-3



**Sérgio Ricardo de Oliveira**

Contador – CRC-1SP186070/O-8



## **Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

---

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM N° 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2019.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica



## **Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes**

---

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2019.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica